



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.331

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2017

30 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

DECRETO

DECRETO "O" Nº 003/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 003/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
15901.03.092.0067.2352	F				
Aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da PGE	3	3 240	214.000,00	0,00	
15901.03.128.0025.2351	F				
Aprimoramento dos procuradores do Estado	3	3 240	0,00	214.000,00	
SUBTOTAL		240	214.000,00	214.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.004.2134	S				
Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde.	3	3 103	0,00	2.000.000,00	
27901.10.301.2005.2179	S				
Promoção de Ações Transversais da Vigilância em Saúde na Atenção Básica	3	3 248	0,00	2.000,00	
	3	4 248	2.000,00	0,00	
27901.10.301.2007.2176	S				

Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde	3	3 103	0,00	4.500.000,00
	3	4 103	0,00	1.500.000,00
27901.10.302.2002.2185	S			
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do sul	3	1 103	25.370.000,00	0,00
	3	3 103	0,00	2.940.000,00
27901.10.302.2002.2186	S			
Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade	3	3 103	0,00	8.600.000,00
	3	4 103	0,00	5.830.000,00
27901.10.304.2005.2180	S			
Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária	3	3 248	0,00	397.000,00
	3	4 248	397.000,00	0,00
27901.10.305.2005.2182	S			
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde	3	3 248	0,00	955.000,00
	3	4 248	955.000,00	0,00
SUBTOTAL		103	25.370.000,00	25.370.000,00
SUBTOTAL		248	1.354.000,00	1.354.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
31202.06.181.2012.2263	F			
Prover o acesso do custodiado adulto as ações integrais de saúde	3	3 281	0,00	1.212.000,00
	3	4 281	1.212.000,00	0,00
SUBTOTAL		281	1.212.000,00	1.212.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL				
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL				
49101.04.122.0054.2970	F			
Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL	3	1 100	0,00	300.000,00
	3	3 100	300.000,00	0,00
SUBTOTAL		100	300.000,00	300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0059.6061	F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV					
	3	1	100	0,00	500.000,00
	3	3	100	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	500.000,00	500.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
59203.19.571.2023.2634	F				
Lançar chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa.					
	3	3	281	0,00	200.000,00
59203.19.571.2023.2639	F				
Criar Observatório de Economia Criativa para agregar e fomentar projetos de ambientes inovadores e tecnologias sociais do Estado.					
	3	3	281	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
63101.20.122.0061.6601	F				
Gestão das Ações da SEPAF					
	3	1	100	0,00	130.000,00
	3	3	100	130.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	130.000,00	130.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
63201.20.122.0061.6621	F				
Gestão e Operacionalização da IAGRO					
	3	1	100	0,00	937.500,00
	3	3	100	937.500,00	0,00
SUBTOTAL			100	937.500,00	937.500,00
TOTAL			100	1.867.500,00	1.867.500,00
TOTAL			103	25.370.000,00	25.370.000,00
TOTAL			240	214.000,00	214.000,00
TOTAL			248	1.354.000,00	1.354.000,00
TOTAL			281	1.412.000,00	1.412.000,00
TOTAL GERAL				30.217.500,00	30.217.500,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	15
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	26
Municipalidades.....	29
Publicações a Pedido.....	30

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA / SAT nº 2543 de 17 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre inclusão de códigos, denominações e valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir a madeira teca e derivados na tabela denominada Valor Real Pesquisado, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO A PORTARIA/SAT Nº 2543/2017				
MADEIRA TECA E DERIVADOS:				
70417	MADEIRA TECA EM TORA ATE 40 CM DE DIAMETRO	M3	300,00	
70418	MADEIRA TECA EM TORA ACIMA DE 40 CM DE DIAMETRO	M3	450,00	
70419	MADEIRA TECA SERRADA 4 FACES	M3	830,00	
70420	MADEIRA TECA EM RIPA	M3	820,00	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento no referido diploma, NOTIFICA as entidades representativas do setor da agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – foi obtido pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de pesquisas realizadas diretamente pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT/SEFAZ junto às empresas que comercializam o referido produto no Estado, o preço médio, constante no anexo a este Edital, do seguinte produto: urucum;

II – no caso de discordância quanto ao preço médio pesquisado, as entidades ora notificadas podem:

a) no prazo de cinco dias contados da publicação deste Edital de Notificação, obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa, perante a Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT/SEFAZ, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS;

b) no prazo de sete dias contados da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, apresentar, por escrito, ao Superintendente de Administração Tributária, mediante protocolo na referida Unidade, as razões de eventual discordância quanto ao preço médio de que trata o inciso I, acima;

III – na falta de manifestação das entidades notificadas, no prazo estabelecido na alínea a do inciso II desta Notificação, o preço médio pesquisado será publicado como Valor Real Pesquisado, por meio de Portaria da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO A NOTIFICAÇÃO Nº17/2017			
CEREAIS:			
Urucum			
Incluir	Urucum em grãos	Kg	10,95

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 5º (quinto) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos os débitos fiscais exigidos por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: Art. 62, Art. 77, Inciso II e Art. 92 da Lei nº 1.810/97, c/c Art. 38, Inciso II do Anexo IV ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203/98.

MAGAZINI HL CONFEÇÕES E CALÇADOS LTDA. – IE: 28.318.047-1

RUA DELAMARE, 1121 – COMPLEMENTO C - CENTRO - CORUMBÁ-MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 1497-M, de 29-12-2016

MOHAMMAD ABDEL MAJID BEIRAT – CPF: 698.860.321-20

RUA TREZE DE JUNHO, Nº 788, BAIRRO CENTRO – CORUMBA - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 1497-M, de 29/12/2016

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015

Rua XV de Novembro 32 – Centro - CEP:79330-000 - Corumbá-MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h

Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa

Matricula: 31847021

Chefe da AGENFA de Corumbá

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 19/2017
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Jardim.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Guilherme Alves Monteiro e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 47/2017
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Itaporã.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marcos Antonio Paco e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 48/2017
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Aral Moreira.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Alexandrino Arévalo Garcia e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 60/2017
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Vicentina.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marcos Benedetti Hermenegildo e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 62/2017
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Naviraí.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, José Izauri de Macedo e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 64/2017
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Deodápolis.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Valdir Luiz Sartor e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 66/2017
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Porto Murtinho.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Derlei João Delevatti e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 72/2017
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Sete Quedas.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Francisco Piroli e Carlos Alberto de Assis.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.190, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização do ensino fundamental e/ou do ensino médio, na modalidade educação básica do campo, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2003, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016 e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do ensino fundamental e/ou do ensino médio, na modalidade educação básica do campo, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino relacionadas no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.190, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Município	Unidades escolares	Localização da Unidade Escolar	Extensão Assentamento Distrito	Educação Básica do Campo/ Etapa de Ensino	
				Ensino Fundamental	Ensino Médio
Anaurilândia	Escola Estadual Professor Ezequiel Balbino	Distrito de Quebracho	Distrito de Quebracho	X	X
Angélica	Escola Estadual Luis Vaz de Camões	Distrito Ipezal	Distrito Ipezal	X	X
Aquidauana	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA)	Rodovia Aquidauana KM 12	Distrito de Cipolândia	-	X
			Distrito de Piraputanga	-	X
Aral Moreira	Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques	Povoado Vila Marques	Povos do Vila Marques	X	X
Bataguassu	Escola Estadual Prof. Ladislau Deak Filho	Distrito Porto XV de Novembro	Distrito Porto XV de Novembro	X	X
Brasilândia	Escola Estadual DEBRASA	Distrito DEBRASA	Distrito DEBRASA	X	X
Caarapó	Escola Estadual Frei João Damasceno	Distrito Nova América	Distrito Nova América	X	X
Camapuã	Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva	Distrito Pontinha do Cocho	Distrito Pontinha do Cocho	X	X
Campo Grande	Escola Estadual Polo Francisco Cândido de Resende	Distrito Anhanduí	Distrito Anhanduí	-	X
Deodápolis	Escola Estadual João Baptista Pereira	Distrito Presidente Castelo	Distrito Presidente Castelo	X	X
	Escola Estadual Lagoa Bonita	Distrito Lagoa Bonita	Distrito Lagoa Bonita	X	X
	Escola Estadual Porto Vilma	Distrito Porto Vilma	Distrito Porto Vilma	X	X
Dourados	Escola Estadual Antonio Vicente Azambuja	Distrito de Itaum	Distrito de Itaum	X	X
	Escola Estadual Dom Bosco	Distrito de Indápolis	Distrito de Indápolis	X	X
	Escola Estadual São José	Distrito de Indápolis	Distrito de Indápolis	X	-
	Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas	Distrito de Vila Vargas	Distrito de Vila Vargas	X	X

Eldorado	Escola Estadual Silo Vargas Batista	Distrito de Morumbi	Distrito de Morumbi	X	X
Fátima do Sul	Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva	Distrito de Culturama	Distrito de Culturama	X	X
Glória de Dourados	Escola Estadual Weimar Torres	Distrito Guaculândia	Distrito Guaculândia	X	X
Itaporã	Escola Estadual Olivia Paula	Distrito de Piraporã	Distrito de Piraporã	X	X
	Escola Estadual Princesa Izabel	Distrito Santa Terezinha	Gleba Santa Terezinha	X	X
Ivinhema	Escola Estadual Sen. Saldanha Derzi	Distrito Montese	Distrito Montese	X	X
	Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo	Distrito Amandina	Distrito Amandina	X	X
Jateí	Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Povoado Nova Esperança	Povoado Nova Esperança	X	X
Jaraguari	Escola Estadual Zumbi dos Palmares		Comunidade Furnas do Dionísio	X	X
Nioaque	Escola Estadual Padroeira do Brasil	Assentamento Padroeira do Brasil – Gleba Capatazia	Assentamento Padroeira do Brasil	X	-
			Assentamento Colônia Conceição	-	X
			Assentamento Areias	X	-
Ponta Porã	Escola Estadual Nova Itamarati	Assentamento Itamarati II	Assentamento Itamarati II	X	X
	Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni	Av. Brasil, 480	Distrito de Sanga Puitã	X	X
	Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva	Assentamento Itamarati I	Assentamento Itamarati I	X	X
	Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos	Assentamento Itamarati I	Assentamento Itamarati I	X	X
Sidrolândia	Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo	Assentamento Eldorado	Assentamento Eldorado	X	X
	Escola Estadual Vespasiano Martins		Assentamento Jibóia	-	X
Três Lagoas	Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin	Distrito de Arapuá	Distrito de Arapuá	X	X
Vicentina	Escola Estadual Emannuel Pinheiro	Distrito de Vila Rica	Distrito de Vila Rica	X	X
	Escola Estadual São José	Distrito de São José	Distrito de São José	X	X

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Termo de Colaboração n. 26369
Processo: 29/019318/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Profissionais do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação de Atendimento de Pessoas com Surdez/Deficiente Auditivo – APUCAS DE Campo Grande/MS, – CNPJ/MF n. 08.861.470/0001-51, denominada CONVENENTE.
Objeto: alterar a Clausula Décima Primeira do Convênio original, prorrogando sua vigência.
Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n.11.494 de 20 de junho de 2007, Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 28/02/2017.
Assinatura: 30/12/2016.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.
WELLITON SANTANA DE ARRUDA – CPF/MS n. 740.112.861-68
Associação de Pais e Profissionais do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação de Atendimento de Pessoas com surdez/deficiente auditivo – APUCAS de Campo Grande/MS – CONVENENTE.

Extrato do Convênio n.º 143/2016
Processo n. 29/024.634/2016
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, CNPJ/MF n.º 03.741.683/0001-26, doravante denominado CONVENENTE.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio o estágio supervisionado obrigatório aos alunos matriculados no Curso Normal Médio – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e a Lei Federal n. 11.788/2008 e no que couber a Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/10/2017.
Assinatura:20/12/2016.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
HURBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI – CPF/MF n. 368.587.141-20
Prefeito do Município de Mundo Novo/MS – CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0134/2016/SES

N° Cadastral 7587

Processo:

27/003.656/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI - ME

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação de **Serviços de Imunoterapia Alérgeno Específica incluindo consultas, fornecimento e aplicação de vacinas e monitoramento**, para atender aos

pacientes: **Erick Pereira da Silva e Cláudia Regina Portas**, em cumprimento à determinação judicial, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.
Nelson Barbosa Tavares
Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT. R\$ 13.410,00 (treze mil e quatrocentos e dez reais)
Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.
30/12/2016
Data da Assinatura:
Assinam: Maurício Rodrigues Peralta e Celso Baptista Ogatha Tabosa

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24.492/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000732/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Sociedade Assistencial Meimei – CNPJ n.º86.816.196/0001-02.
OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente IV Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 23/01/2017.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **31/12/2016.**
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72
Rafael de Oliveira Gemio. CPF nº 030.853.831-58.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24328/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000472/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Obras Sociais Francisco Thiesen**, CNPJ n.º 02.054.553/0001-52.
OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente IV Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 23/01/2017.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **31/12/2016.**
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues. CPF n.º 404.297.171-72
João Carlos Rosa. CPF n.º 859.847.608-00.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24.240/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000379/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Cidade dos Meninos**, CNPJ n.º 03.051.673/0001-69.
OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente III Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 23/01/2017.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **31/12/2016.**
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72
Antônio Ramão Marcondes Carvalho. CPF n.º 021.675.301-53.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24.444/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000676/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Associação Tagarela para Desenvolvimento do Potencial do portador de necessidades especiais**, CNPJ n.º 03.215.565/0001-84.
OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente III Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 23/01/2017.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **31/12/2016.**
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72
Laurenice Rodrigues Pagot. CPF n.º 820.411.211-49.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25.442/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000202/2016
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Associação Tagarela para Desenvolvimento do Potencial do portador de necessidades especiais**, CNPJ n.º 03.215.565/0001-84.
OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente I Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/01/2017.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **31/12/2016.**
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72
Carolina Aziz Hanna. CPF n.º 879.757.341-87.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24.243/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000377/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Cotelengo Sul-Matogrossense CNPJ n.º 01.367.712/0001-06.
OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente IV Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 23/01/2017.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS:**31/12/2016.**
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues. CPF n.º 404.297.171-72.
Valdeci Marcolino. CPF n.º 767.143.659-34.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0002/2017/SEINFRA
N° Cadastral 7679

Processo: 57/009.259/2016
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Construtora B&C Ltda.
Objeto: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NATALINA NO PARQUE DOS PODERES, EM CAMPO GRANDE/MS
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26122005762610001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS. R\$ 45.246,66 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Valor: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Amparo Legal: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Do Prazo: 12/01/2017
Data da Assinatura: Ednei Marcelo Miglioli e Ademir da Guia de Sousa Silva
Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE CANCELAMENTO N°. 02/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 2095/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.483.302** em nome de **ANTONIO TITO AJALA SILVA**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº120/80 –					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.002/16	0027	Auxílio Fardamento	05/01	Auxílio Financeiro	38.749,41
/300.002/16	0028	Auxílio Invalidez Pessoal Militar	05/01	Auxílio Financeiro	11.160,37
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 – DE 30/08/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.029/16	2437	Auxílio Fardamento	21/12	Vencimentos	42.856,44
31/500.029/16	2439	Atendimento a Saúde-Servidor Ativo	21/11	CASSEMS-Caixa de Assistên cia dos Servidores de MS	100.000,00
31/500.029/16	2440	Subsídios	21/12	Vencimentos	302.668,60
31/500.029/16	2500	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Auxílio Financeiro	456.197,80
31/500.001/16	2501	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	CVMRR-Corpo Voluntários Militar	37.641,57
31/500.001/16	2503	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Agência de Previdência Social de MS	2.090.644,09
31/500.001/16	2504	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Agência de Previdência Social de MS	945,52
31/500.001/16	2506	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Agência de Previdência Social de MS	76.626,26
31/500.029/16	2507	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Unisaúde – MS	118.742,99
31/500.001/16	2509	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	1.831.365,71
31/500.001/16	2510	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	539.894,21
31/500.001/16	2511	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	2.260.981,03
31/500.001/16	2512	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	291.894,88
31/500.001/16	2514	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	47.860,00
31/500.001/16	2516	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	538.961,16
31/500.001/16	2535	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	667.331,95
31/500.001/16	2537	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	1.767.988,98

31/500.001/16	2539	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	996.307,71
31/500.001/16	2540	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	1.163.253,06
31/500.001/16	2541	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	10.554.241,90
31/500.001/16	2544	Anulação de Empenho por indisponibilidade fi nanceira	23/12	Agência de Previdência Social de MS	3.706.352,19
31/500.001/16	2545	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	CASSEMS-Caixa de Assistên cia dos Servidores de MS	710.156,13
31/500.001/16	2546	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	31.366,50
31/500.001/16	2547	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	94.444,51
31/500.001/16	2548	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	82.316,96
31/500.001/16	2549	Anulação de Empenho por indisponibilidade fi nanceira	23/12	Vencimentos	1,00
31/500.001/16	2550	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	42.000,00
31/500.001/16	0004	Auxílio Fardamento	05/01	Auxílio Financeiro	47.722,97
31/300.002/16	0011	Penções Militares	05/01	Pensionista	14.157,36
31/500.001/16	0013	Atendimento a Saúde-Servidor Ativo	05/01	CASSEMS-Caixa de Assistên cia dos Servidores de MS	102.193,48
31/500.001/16	0015	Atendimento a Saúde-Servidor Ativo	05/01	Unisaúde – MS	2.843,93
31/300.002/16	0017	Soldo, Adicional de Permanência, Gratificação de Representação, 13 º Salário Pessoal militar, Gratificação de Atividades Operacionais Estratégicas Incorporação, Adicional de Férias, Salário Maternidade Prorrogação,Licença Prêmio, Parcela Constituci onal de Irredutibilidade e Gratificação p/ Encargos de Curso ou Concurso, Vantagem Pecuniária In denizatória.	05/01	Vencimentos	4.012.865,66
31/300.002/16	0019	Subsídios	05/01	Vencimentos	29.912.840,95
31/300.002/16	0021	Ajuda de Custo	05/01	Vencimentos	83.761,22
31/500.001/16	0022	Contribuições ao MS PREV-Plano Financeiro	05/01	Agência de Previdência Social de MS	916.008,47
31/300.002/16	0026	Etapa Alimentação-Pesso al Militar	05/01	Vencimentos	346.918,25
31/500.001/16	0039	Férias Indenizadas	05/01	Vencimentos	150.062,57
31/500.001/16	0051	MS PREV- Pessoal Militar - Plano Financeiro e Plano Previdenciário	05/01	Agência de Previdência Social de MS	1.561.066,18
31/500.001/16	0056	Soldo, Adicional de Perma nência, Gratificação de Re presentação, 13 º Salário Pessoal militar, Adicional de Férias, Salário Materni dade Prorrogação,Licença Prêmio, Parcela Constituci onal de Irredutibilidade e Gratificação p/ Encargos de Curso ou Concurso, Vantagem Pecuniária In denizatória.	05/01	Vencimentos	1.399.166,45
31/500.001/16	0057	Subsídios	05/01	Vencimentos	7.017.580,32
31/500.001/16	0058	Etapa Alimentação – Pes soal Militar	05/01	Vencimentos	53.800,00
31/500.001/16	0059	Abono Ativo Militar	05/01	Vencimentos	214.034,39
31/500.001/16	0061	Ajuda de Custo	05/01	Vencimentos	39.732,75
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.025/16	2382	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Agência de Previdência Social de MS	4.041.947,40
31/000.025/16	2384	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Agência de Previdência Social de MS	0,04
31/000.025/16	2387	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	CASSEMS-Caixa de Assistên cia dos servidores de MS	1.294,46

31/000.025/16	2388	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	CASSEMS-Caixa de Assistên cia dos servidores de MS	791.939,99
31/000.025/16	2391	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Unisaúde-MS	553.432,94
31/000.025/16	2392	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	18.835,65
31/000.025/16	2403	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	279.458,19
31/000.025/16	2406	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	12.726,97
31/000.025/16	2410	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	4.234,21
31/000.025/16	2413	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	23.199,89
31/000.025/16	2430	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	4.965.022,49
31/000.025/16	2432	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	105.771,47
31/000.025/16	2433	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	80.000,00
31/000.025/16	2435	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	300.000,00
31/000.025/16	2442	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	94.337,46
31/000.025/16	2447	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	72.801,74
31/000.025/16	2448	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	37.122,03
31/000.02516	2449	Anulação de Empenho por indisponibilidade fi nanceira	21/12	Vencimentos	20.178,11
31/000.025/16	2450	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	32.340.690,73
31/000.025/16	2451	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	2.315.765,64
31/000.025/16	2452	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	244.201,29
31/000.025/16	2453	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	14.148,77
31/000.025/16	2454	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	1.300,00
31/000.025/16	2456	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	42.888,48
31/000.025/16	2457	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	3.997.000,00
31/000.025/16	2458	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	14.840,75
31/000.024/16	2459	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Agência de Previdência Social de MS	16.025,07
31/000.024/16	2460	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Agência de Previdência Social de MS	46.638,60
31/000.024/16	2461	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	INSS- InstitutoNacional do Seguro Social	19.072,53
31/000.024/16	2462	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	INSS- InstitutoNacional do Seguro Social	120.428,04
31/000.024/16	2463	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	CASSEMS-Caixa de Assistên cia dos servidores de MS	114.318,43
31/000.024/16	2464	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	1.264.637,50
31/000.024/16	2465	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	149.255,75
31/000.024/16	2466	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	9.156,25
31/000.024/16	2467	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	15.698,20
31/000.024/16	2468	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	1.475.030,92
31/000.024/16	2469	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	81.073,20
31/000.024/16	2470	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	93.100,97
31/000.024/16	2474	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	189.892,03

31/000.024/16	2475	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	27.085,78
31/000.024/16	2476	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	50.000,00
31/000.024/16	2477	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	43.069,90
31/000.024/16	2478	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	157.485,13
31/000.024/16	2480	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	14.892,55
31/000.024/16	2481	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	62.238,27
31/000.024/16	2482	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	60.860,89
31/000.024/16	2483	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	41.669,49
31/000.024/16	2484	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	38.814,71
31/000.024/16	2486	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	0,33
31/000.024/16	2488	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	86.232,23
31/000.024/16	2490	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	169,43
31/000.024/16	2491	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	8.737,42
31/000.024/16	2493	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	7.341,57
31/000.024/16	2494	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	21.106,52
31/000.024/16	2497	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	25.381,89
31/000.024/16	2498	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	22/12	Vencimentos	819.362,08
31/000.025/16	2499	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	5.594,66
31/000.025/16	2502	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	1.832.789,10
31/000.025/16	2505	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	1.553.093,93
31/000.024/16	2520	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	50.000,00
31/000.024/16	2521	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	50.000,00
31/000.024/16	2522	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	44.643,55
31/000.024/16	2523	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	94.039,39
31/000.025/16	2524	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	350.000,00
31/000.025/16	2525	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	1.252.734,31
31/000.025/16	2526	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	945.302,40
31/000.025/16	2551	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	436,45
31/000.025/16	2552	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	173.407,66
31/000.025/16	2553	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	23/12	Vencimentos	993,53
31/000.025/16	2556	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	26/12	Vencimentos	107,78
31/000.025/16	2559	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	26/12	Vencimentos	115,95
31/000.025/14	2712	Anulação de Saldo não Utilizado	29/12	Agência de Previdência Social de MS	0,01
31/000.024/16	0008	Subsídios (RPPS)	05/01	Vencimentos	203.136,54
31/000.025/16	0009	Ajuda de Custo (RPPS)	05/01	Vencimento	3.594,62
31/000.025/16	0010	Subsídios (RPPS)	05/01	Vencimentos	16.685.667,77
31/000.025/16	0012	Sentenças Judiciais-Benefícios Previdenciários-Pes soal Civil-RPPS)	05/01	Vencimentos	454,06
31/000.025/16	0014	Diversas Indenizações Trabalhistas	05/01	Vencimentos	6.841,06
31/000.025/16	0016	Atendimento a Saúde-Ser vidor Ativo	05/01	CASSEMS-Caixa de Assistên cia dos Servidores de MS	437.968,32
31/000.025/16	0020	Auxílio-Alimentação (RPPS)	05/01	Auxílio Alimentação	212.719,29

31/000.025/16	0023	Atendimento a Saúde-Ser vidor Ativo	05/01	Unisaúde – MS	100.584,35
31/000.025/16	0024	Gratificação Encargos Curso ou Concurso(RPPS)	05/01	Vencimentos	4.242,40
31/300.002/16	0025	Férias Indenizadas	05/01	Vencimentos	416.965,39
31/000.024/16	0029	INSS s/Salários e Remu nerações	05/01	INSS-Instituto Nacional do Seguro Social	34.270,70
31/000.024/16	0031	Atendimento a Saúde-Servidor Ativo	05/01	CASSEMS-Caixa de Assistência dos Servidores de MS	10.683,27
31/000.024/16	0032	Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS), Gratifi cação por Encargos de Cursos ou Concursos (RG PS), Gratificação Encargo Especiais(RGPS),	05/01	Vencimentos	37.945,36
31/000.024/16	0035	MS PREV- Pessoal Militar - Plano Financeiro e Plano Previdenciário	05/01	Agência de Previdência Social de MS	44.879,40
31/000.024/16	0037	Férias Indenizadas, Diversas Indenizações Trabalhistas	05/01	Vencimentos	8.207,94
31/000.024/16	0038	Abono de Permanência(R PPS), Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS),Gratificações p/Exercício de Funções(RPPS), Férias -Abono Constitucional (RPPS),Licença Prêmio(RPPS), Parcela Constitucional/ Irredutibilidade(RPPS), Vencimentos e Salários (RGPS)Gratificação por Exercício de Cargos(RGPS),13º Salário(RGPS),Férias- Abono Constitucional(RGPS) Gratificação Dedicção Exclusiva.	05/01	Vencimentos	208.621,28
31/000.025/16	0040	Contribuições ao MS- PREV-Plano Financeiro	05/01	Agência de Previdência Social de MS	3.556.438,03
31/000.025/16	0041	MS PREV-Pessoal Civil -Plano Financeiro e Plano Previdenciário	05/01	Agência de Previdência Social de MS	3.780.981,42
31/000.025/16	0043	Férias Indenizadas	05/01	Vencimentos	119.449,06
31/000.025/16	0047	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil-Ajus tes de Exercícios Anteri ores	05/01	Vencimentos	156.038,71
31/000.025/16	0050	Vencimentos e Salários (RPPS),Incorporações (RP PS), Abono Permanência (RPPS),Licença Maternidade Prorrogação (RPPS), Gratificações por Exercícios de Funções(RPPS), Férias-Abono Constitucio nal(RPPS),Licença Prêmio(RPPS), Parcela Constitucional/ Irredutibilidade(RP PS),Vantagens Pecuniária Indenizazatória(RPPS),	05/01	Vencimentos	2.814.415,10
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.569/10	2669	Saldo não utilizado	29/12	Andrea Fetter Torraca Lino	1,00
31/300.569/10	2670	Saldo não utilizado	29/12	Ana Paula Fetter Torraca	1,00
31/500.388/13	2694	Anulação para atender Decreto 14.564/2016	29/12	Lyana Colchões Ltda	1.500,00
31/300.569/10	2710	Saldo não utilizado	29/12	Andrea Fetter Torraca Lino	1,00
31/304.501/14	2672	Saldo não utilizado	30/12	Terra Santa Participações Imobiliárias	10,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 “caput”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.120/14	2908	Auxilio Transporte- RGPS	03/11	Consórcio Guaicurus	3,25
31/500.027/16	2588	Cancelamento de saldo devido a não utilização	29/12	Seguradora Líder dos Cons. de Seguro DPVAT	0,16
31/500.027/16	2590	Cancelamento de saldo devido a não utilização	29/12	Seguradora Líder dos Cons. de Seguro DPVAT	0,02
31/500.027/16	2591	Cancelamento de saldo devido a não utilização	29/12	Seguradora Líder dos Cons. de Seguro DPVAT	0,14

31/500.027/16	2598	Cancelamento de saldo devido a não utilização	29/12	Seguradora Líder dos Cons. de Seguro DPVAT	1,00
31/500.027/16	2614	Cancelamento de saldo devido a não utilização	29/12	Seguradora Líder dos Cons. de Seguro DPVAT	1,00
31/300.015/16	2692	Anulação de Empenho para atender o Decreto de Encerramento de Exercício nº14.564, de 15 de setembro de 2016	29/12	Serviço Municipal de Água e Esgoto e Limpeza Pública Urbana de Costa Rica/ MS.	152,50
31/300.017/16	2693	Anulação de Empenho para atender o Decreto de Encerramento de Exercício nº14.564, de 15 de setembro de 2016	29/12	SAAE de Paraíso da Aguas/Paraíso	50,00
31/000.504/11	2697	Anulação de Empenho para atender o Decreto de Encerramento de Exercício nº14.564, de 15 de setembro de 2016	29/12	EBCT-Empresa Brasileira de Correios Telegrafos	11.162,94
31/000.504/11	2698	Anulação de Empenho para atender o Decreto de Encerramento de Exercício nº14.564, de 15 de setembro de 2016	29/12	EBCT-Empresa Brasileira de Correios Telegrafos	2.915,38
31/000.504/11	2704	Anulação de Empenho para atender o Decreto de Encerramento de Exercício nº14.564, de 15 de setembro de 2016	29/12	EBCT-Empresa Brasileira de Correios Telegrafos	4.248,63
31/500.027/16	2586	Cancelamento de saldo devido a não utilização	30/12	Seguradora Líder dos Cons. de Seguro DPVAT	3,52
31/001.120/14	0027	Auxílio Transporte- RPPS	12/01	Consórcio Guaicurus	17.500,00
31/001.120/14	0028	Auxílio Transporte- RGPS	12/01	Consórcio Guaicurus	3.497,90
31/001.120/14	0029	Outros Serviços de Tercei ros-Pessoa Jurídica	12/01	Consórcio Guaicurus	1.259,86
AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 10.229– DE 2001					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.002/16	0034	Atendimento Saúde-Servidor Ativo	05/01	CASSEMS-Caixa de Assistên cia dos Servidores de MS	1.120.557,20
31/300.002/16	0036	Atendimento Saúde-Servidor Ativo	05/01	Unisaúde-MS	99.108,33
AMPARO LEGAL:LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.295/10	0001	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/01	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	222.500,00
31/001.295/10	0002	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/01	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	64.833,33
31/001.295/10	0003	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/01	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	63.333,33
31/001.295/10	0004	Combustíveis e Lubrifi cantes Automotivos	04/01	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	96.666,67
31/001.135/16	0026	Seguros em Geral	11/01	MAPFRE – Seguros Gerais S.A	304.127,80
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 114 – 19/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.025/16	2455	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Vencimentos	1,00
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº3.150 – art.23 – DE 22/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.025/16	2380	Anulação de Empenho por indisponibilidade financeira	21/12	Agência de Previdência Social de MS	3.556.438,03
31/300.002/16	0018	Abono Ativo Militar	05/01	Vencimentos	1.105.344,00
31/300.002/16	0033	MS PREV-Pessoal Militar –Plano Financeiro e Plano Previdenciário	05/01	Agência de Previdência Social de MS	6.999.262,88
31/300.002/16	0052	Contribuições ao MS PREV- Plano Financeiro	05/01	Agência de Previdência Social de MS	4.969.001,27
AMPARO LEGAL:LEI COMPLEMENTAR Nº132 – DE 07/10/2009					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.002/16	0030	Auxílio a Voluntários	05/01	CVMR- Corpo Voluntário Militar	117.198,90
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.028/16	3425	Anulação Nota Empenho p/ atender Decreto nº 4.565 de 15/09/2016 -Encerramento Exercício	27/12	Diárias	2,60
Campo Grande, 16 de janeiro de 2017					
JOSÉ CARLOS BARBOSA SECRETÁRIO DE ESTADO					

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/AEM-MS
Nº Cadastral 5948
Processo: 61/011.04753/2015
Partes: Agência Estadual de Metrologia e CAMPMAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato.

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93
Da vigência: 15/01/2017 a 14/01/2018
Data da Assinatura: 13/01/2017
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Carlos Antonio Cabral Canhete

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato OC Nº 0057/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5662
Processo: 57/101.101/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Zati Equipamentos para Ginástica LTDA -ME

Objeto: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato OC n. 057/2015, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de 50 (cinquenta) Equipamentos para Academias ao ar livre, nos municípios que constam da relação anexa ao Processo Administrativo n. 57/101.101/2015.

Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 09/01/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Wilson Shigueru Matsunaga

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0183/2012/AGESUL
Nº Cadastral 932
Processo: 19/100.926/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CORUMBÁ - PAC 2, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 01 de novembro de 2016.

Data da Assinatura: 27/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0181/2012/AGESUL
Nº Cadastral 892
Processo: 19/100.918/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CORUMBÁ - PAC 2, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 01 de novembro de 2016.

Data da Assinatura: 27/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 144/2016.
PROCESSO 63/202050/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município Santa Rita do Pardo/MS - CNPJ nº 01.561.372/0001-50.

Objeto: Constitui o presente Termo de Cessão de Uso de uma Motoniveladora Registro Patrimonial n.15.717

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual 12.207/2006
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 30/12/2016.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Cacildo Dagno Pereira** - CPF nº. 847.424.378-53, pelo Município.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/AGRAER
Nº Cadastral 4747
Processo: 21/501264/2014
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e OSVALDO TEIXEIRA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 001/2015 até o dia 21 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado.

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI
Amparo Legal: Lei 2.152/00, bem como na Lei nº 2.598/02 e Resolução Sefaz n. 2093/2007, sujeitando-se a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura: 13/01/2017
Assinam: ENELVO IRADI FELINI, OSVALDO TEIXEIRA e TÂMARA FLORENTINO SILVA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 283 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

- Nº do registro MAPA: 9916
- Requerente: ALAMOS
- Marca comercial do agrotóxico: PARAQUAT 200 SL ALAMOS
- Ingrediente ativo: DICLORETO DE PARAQUATE
- Classe: HERBICIDA
- Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 284 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

- Nº do registro MAPA: 19916
- Requerente: DU PONT
- Marca comercial do agrotóxico: VESSARYA
- Ingrediente ativo: PICOXISTROBINA/BENZOVINDIFLUPIR
- Classe: FUNGICIDA
- Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 285 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

- Nº do registro MAPA: 4614
- Requerente: MONSANTO DO BRASIL LTDA
- Marca comercial do agrotóxico: RUSTLER WG
- Ingrediente ativo: SAL DE AMÔNIO DE GLIFOSATO
- Classe: HERBICIDA
- Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 286 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e

com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do registro MAPA: 10816
2. Requerente: NUFARM
3. Marca comercial do agrotóxico: MAESTRO FS
4. Ingrediente ativo: FIPRONIL
5. Classe: INSETICIDA
6. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 287 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do registro MAPA: 10716
2. Requerente: OURO FINO
3. Marca comercial do agrotóxico: GRANDEBR
4. Ingrediente ativo: CLOMAZONA
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 288 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do registro MAPA: 16516
2. Requerente: OURO FINO
3. Marca comercial do agrotóxico: HEXAPLUS
4. Ingrediente ativo: CLOMAZONA/HEXAZINONA
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 289 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do registro MAPA: 14816
2. Requerente: SIPCAM
3. Marca comercial do agrotóxico: CHIAVE SUP
4. Ingrediente ativo: METOMIL
5. Classe: INSETICIDA
6. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 290 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do registro MAPA: 5312
2. Requerente: TIDE
3. Marca comercial do agrotóxico: APOLLO 500 SC
4. Ingrediente ativo: CARBENDAZIM
5. Classe: FUNGICIDA
6. Classe toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 291 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do registro MAPA: 9415
2. Requerente: TIDE
3. Marca comercial do agrotóxico: CHEVAL 480 SC
4. Ingrediente ativo: METRIBUZIM
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 292 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do registro MAPA: 6715
2. Requerente: ALAMOS DO BRASIL LTDA
3. Marca comercial do agrotóxico: 2,4-D 806 SL ALAMOS
4. Ingrediente ativo: 2,4-D-DIMETILAMINA
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 293 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Marcelo Gavinha Lopes	4285	2189

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 294 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Rosimeire Popovits Pereira Businaro	5091	158

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 275/2016 - Contrato Nº CT-001/2017

CONTRATADA: L.S.E. – LABORATÓRIO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA.

OBJETO: Avaliação da aplicação das adequações e recomendações constantes do relatório técnico LSE-502-R20141228 de 30 de abril de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS; Pedro Afonso de Oliveira Almeida – Diretor/LSE.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 082/2015 - Contrato Nº C-040/2015/01

CONTRATADA: SPCAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP.

OBJETO: Aplicação da Cláusula Sexta, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC/FGV), ao saldo contratual de R\$ 348.204,18 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatro reais e dezoito centavos), referente ao período de nov/2015 a out/2016 no percentual de 6.0381%, correspondendo ao valor de R\$ 21.025,01 (vinte e um mil, vinte e cinco reais e um centavo); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 683.999,94 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 705.024,95 (setecentos e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); As despesas decorrentes deste termo serão suportadas com recursos oriundos do Orçamento próprio da MSGÁS, conforme Conta Orçamentária 2.5.01.13.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, através do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público para conhecimento dos interessados:

COMUNICADO AOS ACIONISTAS DA MSGÁS

Comunicamos aos acionistas da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da MSGÁS, os documentos relativos ao artigo 133 e incisos, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, referente ao ano base 2016. Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2017.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

“Aplica a pena que menciona.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 010/2015 – CT, processo n. 31/707476/2015 deste Departamento, e o que dispõe a Resolução 466/2013 do CONTRAN e Portaria “N” n. 013/2014 – DETRAN/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por 30 (trinta) dias as atividades da Empresa CONTATO VISTORIAS LTDA – ME, CNPJ 11.738.880/0001-14, do município de Três Lagoas, credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, por infringir o artigo 11, incisos III e IV, da Resolução n. 466/2016 do CONTRAN c/c artigo 38, incisos III e IV da Portaria DETRAN/MS “N” n. 13/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de janeiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

Extrato da Apostila ao Contrato 4502/2014/DETRAN Nº Cadastral 4502

Processo: 31/702.108/2014
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI
Objeto: No presente Apostilamento será efetuado o reajuste de 7,1374% (sete vírgula um, três, sete, quatro pontos percentuais) a título de recomposição de perdas ocorridas ao longo do contrato.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Funcional Programática:06.181.0044.2740.0001, Localizador: CUSTEIOADM, Natureza de Despesa: 33903702

Amparo Legal: Art. 55, III e art. 65, §8º, da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 27/12/2016
Assina: Gerson Claro Dino

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

Extrato do Contrato Nº 0001/2017/MS-MINERAL Nº Cadastral 7706

Processo: 61/300.021/2016
Partes: Empresa de Gestão de Recursos Minerais e OLIMPIO TEIXEIRA AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL.

Ordenador de Despesas: RICARDO JOSÉ SENNA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04663006327010002 - RECMINERAIS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Dos Prazos: 90 dias de vigência e 30 dias de execução.
Data da Assinatura: 13/01/2017
Assinam: RICARDO JOSÉ SENNA e OLIMPIO CARLOS TEIXEIRA

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 369/2015-01/GECSA/SANESUL. CT Nº 021/2016.
CONTRATADA: BIOPAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
OBJETO: Intimação de Rescisão Unilateral e Aplicação de Penalidade
INTIMACAO: A empresa supracitada fica intimada da Rescisão Unilateral do Contrato nº 021/2016 com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos, 77, 78, I, 79, I, 87, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, alínea “a”; Cláusula Décima Segunda, alínea “c” do Contrato 21/2017; querendo apresentar recurso, no prazo de 05 dias uteis a partir desta publicação. O processo esta com vistas a sua empresa, na Gerencia Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.
Campo Grande, 12 de janeiro de 2017.
Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 429/2016/GESAD/SANESUL. CT Nº 140/2016.
CONTRATADA: WALLNOX DO BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LDTA ME.
OBJETO: Intimação de Rescisão Unilateral e prazo recursal
INTIMACAO: A empresa supracitada fica intimada da Rescisão Unilateral do Contrato nº 140/2016 com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo contratual, com fundamento no artigo 78, I e 87, II, da Lei nº 8.666/93, querendo apresentar recurso, no prazo de 05 dias uteis a partir desta publicação. O processo esta com vistas a sua empresa, na Gerencia Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2017.
Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 108/2015/GESAA/SANESUL. CT Nº 091/2015
CONTRATADA: RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais
Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do Contrato nº 091/2015 celebrado com a empresa RR Barros Serviços e Construções Ltda EPP com impedimento de contratar e licitar com a Sanesul pelo prazo de 06 meses, em observância ao disposto nos artigos 78, I e 87, III da Lei nº 8.666/93. Publique-se.
Campo Grande 17 de janeiro de 2017.
Veridyana Cardoso Fantinato
Supervisora de Processo Administrativo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 109/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 6 meses, com término previsto para o dia 14 de julho de 2017. PROCESSO: Nº 994/2015-02/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.01.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Fernanda Borges Marques.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 269/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SALES & MATTÁ LTDA – EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 4 meses, com término previsto para o dia 15 de maio de 2017. PROCESSO: Nº 429/2016/ GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.01.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Aparecido Sales.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 – CT 130/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA. OBJETO: Acréscimo no valor do contrato de R\$ 496.439,05, correspondente a aproximadamente 25% do valor inicial contratado e o aditivo do seu prazo por mais 3 meses, com término previsto para o dia 22 de março de 2017. PROCESSO: Nº 1077/2015/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Daiane Siman Glória.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - O.E.S Nº 010/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MED LIFE LTDA - ME. OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 57,37, correspondente a 25% do valor da Ordem Externa de Serviço. PROCESSO Nº 708/2015/ GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.01.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr. Charles Lima Feitosa.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **CELSON DOS SANTOS** – OES Nº 0185/2016 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de pintura para recuperação da pintura externa dos Poços, Muro , Reservatório Apoiado e Escritório da Unidade de Batayporã. Proc.: 1128/2016/GELESTE-NVA/SANESUL. Valor: R\$ 5.200,25.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE SELEÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FCMS Nº 002/2016
FCMS – PROCESSO Nº 59/100.663/2016

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, das 8:30 às 11h, reuniu-se na sala da Assessoria de Projetos, situada no 4º andar do prédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul na Avenida Fernando Correa da Costa, 559, a Comissão designada pela Portaria "P" FCMS/nº 049/2016, de 12 de dezembro de 2016, publicada no DO nº 9.306 de 14 de dezembro de 2016, para avaliar as propostas encaminhadas pelos seus proponentes com a finalidade de selecionar até 06 (seis) entidades para firmar Termo de Fomento, para apoio na execução e organização de parte das festividades carnavalescas do Carnaval de rua – 2017, compreendendo desfiles das escolas de samba e/ou blocos carnavalescos e/ou cordões e/ou corsos, a se realizarem na capital e nas em cidades do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Edital de Chamamento Público FCMS Nº 002/2016 FCMS – PROCESSO Nº 59/100.663/2016, publicado no DO nº 9304 de 12 de dezembro de 2016. A Comissão recebeu seis envelopes lacrados conferindo as datas de postagem e apondo suas assinaturas nos mesmos, sendo os proponentes: LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE CAMPO GRANDE - LIENCA, LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA, CORDÕES E BLOCOS CARNAVALESÇOS DE LADÁRIO - LIESBLA, LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO - LIESAA, ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS, BANDAS, CORDÕES E CORSOS CARNAVALESÇOS E CULTURAL DE CAMPO GRANDE - ABLANC , LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE CORUMBÁ - LIBLOCC e LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CORUMBÁ - LIESCO. Após rigorosa avaliação, baseada fielmente nas regras do edital, a Comissão desclassificou a proposta apresentada pela LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA, CORDÕES E BLOCOS CARNAVALESÇOS DE LADÁRIO - LIESBLA por não apresentar o Plano de Trabalho – Anexo I da Resolução SEFAZ nº 2.773 completamente preenchido, conforme Cláusula 6ª do Edital acima citado, tendo sido as demais proponentes selecionadas. Diante do exposto, encaminhamos para publicação do resultado, ficando aberto o prazo para recurso, conforme Cláusula 12ª do edital. Campo Grande/MS 17 de janeiro de 2017.

Comissão de Seleção

Adriane Eliza de Souza Caçõn

Ana Cristina de Veras Insfran

Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9296 DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016, PAG 31 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 254/2016, PROCESSO Nº 59/300.392/2016 SIAFEM Nº 026703

ONDE SE LÊ: Recursos: R\$ 104.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000000

LEIA-SE: Recursos: R\$ 104.500,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0246000000

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a dezembro de 2016.

Amparo Legal: 11.261/2003			
NE	0001199	Data	09/12/2016
Valor	18.600,00	Processo	59/300..627/2016
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE	0001200	Data	09/12/2016
Valor	230.000,00	Processo	59/300..625/2016
Favorecido	ALEX MARCEL MELOTTO		
Objeto	CONTRIBUICOES		
Amparo Legal: 8666/93			
NE ANULAÇÃO	0001201	Data	12/12/2016
Valor	119,90	Processo	59/300..427/2016
Favorecido	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
Objeto	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE	0001202	Data	12/12/2016
Valor	22.200,00	Processo	59/300..627/2016

Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE	0001203	Data	13/12/2016
Valor	3.000,00	Processo	59/300..306/2016
Favorecido	TELMA DE SOUZA GARCIA GRANDE		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE	0001204	Data	15/12/2016
Valor	13.200,00	Processo	23/200..594/2014
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 12696/2008			
NE ANULAÇÃO	0001205	Data	16/12/2016
Valor	2.711,12	Processo	59/300..481/2016
Favorecido	MS/FUNDECT/SF/EDILA MARRETO DOS SANTOS		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 8.666/93 e alterações			
NE ANULAÇÃO	0001206	Data	22/12/2016
Valor	39,77	Processo	59/300..231/2015
Favorecido	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 8.666/93 e alterações			
NE ANULAÇÃO	0001207	Data	22/12/2016
Valor	1.408,60	Processo	59/300..231/2015
Favorecido	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE ANULAÇÃO	0001208	Data	22/12/2016
Valor	15.000,00	Processo	23/200..012/2014
Favorecido	OI S/A		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 8666/1993			
NE ANULAÇÃO	0001209	Data	22/12/2016
Valor	2.352,34	Processo	59/300..009/2016
Favorecido	59/300..009/2016		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001210	Data	22/12/2016
Valor	2.200,00	Processo	23/200..594/2014
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001211	Data	22/12/2016
Valor	300,00	Processo	59/300..359/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	BOLSA-AUXILIO		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE	0001212	Data	20/07/2016
Valor	36.800,00	Processo	59/300..359/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001213	Data	22/12/2016
Valor	16.000,00	Processo	59/300..359/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	BOLSA AUXILIO		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE	0001214	Data	27/12/2016
Valor	15.747,00	Processo	23/200..134/2011
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 8666/93			
NE	0001215	Data	27/12/2016
Valor	106.530,78	Processo	23/200.123/2013
Favorecido	CONSELHO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLO		
Objeto	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001216	Data	27/12/2016
Valor	1.500,00	Processo	59/300.017/2016
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001217	Data	27/12/2016
Valor	9.000,00	Processo	59/200148/2014
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
1102/93 e alterações			
NE ANULAÇÃO	0001218	Data	28/12/2016
Valor	1.803,84	Processo	59/300.003/2016
Favorecido	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
Objeto	OBRIGACOES PATRONAIS		
Amparo Legal: 1102/93 e alterações			
NE ANULAÇÃO	0001219	Data	28/12/2016
Valor	17.673,41	Processo	59/300..012/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93 e alterações			
NE ANULAÇÃO	0001220	Data	29/12/2016
Valor	50.418,99	Processo	59/300..012/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93 e alterações			
NE ANULAÇÃO	0001221	Data	29/12/2016

Valor	17.815,14	Processo	59/300.001/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93 e alterações			
NE ANULAÇÃO	0001222	Data	29/12/2016
Valor	12.850,48	Processo	59/300.001/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93 e Alterações			
NE ANULAÇÃO	0001223	Data	29/12/2016
Valor	72.916,75	Processo	59/300.001/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93 e Alterações			
NE ANULAÇÃO	0001224	Data	29/12/2016
Valor	20.463,24	Processo	
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93 e alterações			
NE ANULAÇÃO	0001225	Data	29/12/2016
Valor	3.490,78	Processo	59/300.021/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93 E ALTERAÇÕES			
NE ANULAÇÃO	0001226	Data	29/12/2016
Valor	5.012,78	Processo	59/300.001/2016
Favorecido	F.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93 E ALTERAÇÕES			
NE ANULAÇÃO	0001227	Data	29/12/2016
Valor	9.128,92	Processo	59/300.001/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001228	Data	29/12/2016
Valor	31.500,00	Processo	59/300..034/2016
Favorecido	PF.000.016-8 - BOLSA INIC TRABALHO		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: LEI 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001229	Data	29/12/2016
Valor	4.000,00	Processo	59/300.034/2016
Favorecido	PF.000.016-8 - BOLSA INIC TRABALHO		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001230	Data	29/12/2016
Valor	26.400,00	Processo	59/300.208/2015
Favorecido	PF.000.026-0 - ATP - NIVEL A		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001231	Data	29/12/2016
Valor	17.600,00	Processo	23/200.456/2014
Favorecido	PF.000.017-9 - DOUTORADO NO MS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001232	Data	29/12/2016
Valor	66.000,00	Processo	59/300.411/2015
Favorecido	PF.000.017-9 - DOUTORADO NO MS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001233	Data	29/12/2016
Valor	6.000,00	Processo	
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001234	Data	29/12/2016
Valor	57.200,00	Processo	59/300.604/2016
Favorecido	PF.000.017-9 - DOUTORADO NO MS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: Lei 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001235	Data	29/12/2016
Valor	12.000,00	Processo	59/300.135/2015
Favorecido	PF.000.026-9 - ACTT - NIVEL A		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001236	Data	29/12/2016
Valor	90.000,00	Processo	59/300.603/2016
Favorecido	PF.000.017-8 - MESTRADO NO MS		
Objeto	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93 e Alterações			
NE ANULAÇÃO	0001237	Data	29/12/2016
Valor	9.535,61	Processo	59/300.021/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93 E ALTERAÇÕES			
NE ANULAÇÃO	0001238	Data	29/12/2016
Valor	3.700,00	Processo	59/300.021/2016
Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 1102/93 e Alterações			
NE ANULAÇÃO	0001239	Data	29/12/2016
Valor	3.217,46	Processo	59/300.021/2016

Favorecido	PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 8666/93			
NE ANULAÇÃO	0001240	Data	29/12/2016
Valor	2.500,00	Processo	
Favorecido	PF.000.016-4 - PREMIACOES		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 8666/93			
NE ANULAÇÃO	0001241	Data	29/12/2016
Valor	45,00	Processo	59/300.435/2015
Favorecido	JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
Objeto	LOCACAO DE IMOVEIS		
Amparo Legal: 8.666/1.993			
NE ANULAÇÃO	0001242	Data	29/12/2016
Valor	2.352,76	Processo	23/200.690/2013
Favorecido	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE		
Objeto	SUBVENCOES SOCIAIS		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001243	Data	29/12/2016
Valor	1.375,00	Processo	59/300.316/2016
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001244	Data	29/12/2016
Valor	700,00	Processo	59/300.415/2016
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11.261/2003 e 13329/2011			
NE ANULAÇÃO	0001245	Data	29/12/2016
Valor	5.310,00	Processo	
Favorecido	PF.000.000-5 - DIARIAS		
Objeto	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001246	Data	29/12/2016
Valor	15.000,00	Processo	59/300.232/2015
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 13329/2011			
NE ANULAÇÃO	0001247	Data	29/12/2016
Valor	765,60	Processo	59/300.007/2016
Favorecido	PF.000.003-6 - DIARIAS FORA ESTADO		
Objeto	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 8666/93			
NE ANULAÇÃO	0001248	Data	29/12/2016
Valor	1.252,86	Processo	59/300.421/2016
Favorecido	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto	PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO		
Amparo Legal: 8666/93			
NE ANULAÇÃO	0001249	Data	29/12/2016
Valor	2.619,32	Processo	
Favorecido	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001250	Data	29/12/2016
Valor	6.237,35	Processo	59/300.149/2016
Favorecido	VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA		
Objeto	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		
Amparo Legal: 8666/93			
NE ANULAÇÃO	0001251	Data	29/12/2016
Valor	12.600,00	Processo	12.600,00
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001252	Data	29/12/2016
Valor	20.000,00	Processo	
Favorecido	PF.000.000-8 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 8666/1993			
NE ANULAÇÃO	0001253	Data	29/12/2016
Valor	43.430,46	Processo	23/200.076/2008
Favorecido	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS		
Objeto	RESSARCIMENTO DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
Amparo Legal: 8.666/1.993			
NE ANULAÇÃO	0001254	Data	29/12/2016
Valor	568,70	Processo	
Favorecido	PF.000.003-6 - DIARIAS FORA ESTADO		
Objeto	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 9.715/98			
NE ANULAÇÃO	0001255	Data	29/12/2016
Valor	1.201,18	Processo	59/300.002/2016
Favorecido	PF.000.001-1 - PASEP		
Objeto	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE ANULAÇÃO	0001256	Data	29/12/2016
Valor	39.600,00	Processo	23/200.647/2013
Favorecido	PF.000.017-9 - DOUTORADO NO MS		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001257	Data	29/12/2016
Valor	33.000,00	Processo	23/200.507/2014
Favorecido	PF.000.027-4 - PÓS DOUTORADO - MS.		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: CF 1988			
NE ANULAÇÃO	0001258	Data	29/12/2016

Valor	5.887,24	Processo	59/300.004/2016
Favorecido	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objeto	OBRIGACOES PATRONAIS		
Amparo Legal: 8.666/1.993			
NE ANULAÇÃO	0001259	Data	29/12/2016
Valor	1,00	Processo	59/300.145/2015
Favorecido	ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
Amparo Legal: 8.666/1.993			
NE ANULAÇÃO	0001260	Data	29/12/2016
Valor	1,00	Processo	59/300.145/2015
Favorecido	JULIO CESAR CASAVECHIA		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
Amparo Legal: Lei 8666/2003			
NE ANULAÇÃO	0001261	Data	29/12/2016
Valor	808,26	Processo	59/300.210/2015
Favorecido	EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto	PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO		
Amparo Legal: 8.666/1.993			
NE ANULAÇÃO	0001262	Data	29/12/2016
Valor	111,74	Processo	23/200..275/2010
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO		
Amparo Legal: 8.666/1.993			
NE ANULAÇÃO	0001263	Data	29/12/2016
Valor	75,92	Processo	23/200.275/2010
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	MATERIAL DE CONSUMO		
Amparo Legal: 8666/93			
NE ANULAÇÃO	0001264	Data	29/12/2016
Valor	145,00	Processo	23/200.475/2012
Favorecido	S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		
Amparo Legal: Resolução CS/FUNDECT N.04/2014			
NE ANULAÇÃO	0001265	Data	29/12/2016
Valor	3.400,00	Processo	59/300.482/2016
Favorecido	PF.000.026-3 - BOLSA AVALIADORES		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11.261/2003			
NE ANULAÇÃO	0001266	Data	29/12/2016
Valor	40,00	Processo	59/300.111/2015
Favorecido	ANTONIO HILARIO AGUILERA_URQUIZA		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		
Amparo Legal: 1102/93 e alterações e 3.150/90			
NE ANULAÇÃO	0001267	Data	30/12/2016
Valor	2.159,01	Processo	59/300.005/2016
Favorecido	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto	OBRIGACOES PATRONAIS		
Amparo Legal: 8.666/1993			
NE ANULAÇÃO	0001268	Data	22/12/2016
Valor	15.000,00	Processo	23/200.012/2014
Favorecido	OI S/A		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 001-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ASTECPLAN S/C LTDA. – Chapadão do Sul - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2021 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Rubem Cesar Staudt (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 002-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a MONSANTO DO BRASIL LTDA. – São Paulo - SP.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2021 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr^a. Fernanda Silva Nagano (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1690-EC/2014.
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e RENATO SCHNEIDER – FAZENDA NOVO MILÊNIO – Chapadão do Céu – GO.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 17 de dezembro de 2016), mantendo as demais condições vigentes.
DATA DE VIGÊNCIA: 16/12/2018.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Renato Schneider (Representante Legal da Organização Concedente)

EDITAL Nº 01/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 72/2016-PRODHS/UEMS**, de 29 de novembro de 2016, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a

comparecer, no dia e horário especificados, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 72/2016-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial

SORTEIO: 14/02/2017

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Sala 5, Bloco E (térreo)

1	Elizabeth Dias Rode
2	Marcelo Waldines de Lemos
3	Maria José dos Santos Provásio
4	Nilde Tobias da Silva Malacarne
5	Regina Célia Dan
6	Rosana Bortolanza Insabrald
7	Shirley Flores Zarpelon

4. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 72/2016–PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

1	Elaine Novak
---	--------------

Motivos:

1 - Não atendimento ao item 2.4, letra “c” (ausência de fotocópia do Diploma de Graduação em Pedagogia), do Edital 72/2016-PRODHS/UEMS.

1	Munique Massaro
---	-----------------

1 - Não atendimento ao item 2.4, letra “e” (ausência de comprovação de experiência profissional de no mínimo 1 ano), do Edital 72/2016-PRODHS/UEMS.
5. Do resultado da homologação, caberá recurso a Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na Assessoria de Edital para Concurso e Seleção – Bloco B, piso superior - no horário das 8h às 13h.

Dourados, 17 de janeiro de 2017.

Prof. Joao Mianutti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017

PROCESSO: 55/001.143/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/ SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 05, 07, 10, 14, 18, 19, 33, 34, 35, 36 e 38.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0231/2016

PROCESSO: 55/000.954/2016.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 15, 19, 23, 24, 33 e 37.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0229/2016
PROCESSO: 55/000.953/2016.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 31/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0236/2016
PROCESSO SUSPENSO: 55/001.022/2016

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 206/2016, Processo: 55/000.950/2016, publicado no D.O.E. 9.329 de 16 de janeiro de 2017, pág 18.

ONDE SE LÊ:
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO dos lotes 13, 15, 17 e 22 da licitação abaixo:

LEIA-SE:
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO dos lotes 04, 13, 15, 17 e 22 da licitação abaixo:

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAZES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 207/2016
PROCESSO: 55/001.014/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Un. (R\$)
01	OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP	9,03
02		2,56
03		26,90
04		38,00
06		60,00

LOTES FRACASSADOS: 05 e 07.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EQUIPE DE PREGÃO, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 215/2016.
PROCESSO: 55/001.011/2016.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	75,98
02	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1,33

03	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	2,68
04		2,88
05		6,99
06		6,99
07	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	11,70
08		13,00
09		25,99
10		170,00
11	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	185,00
12		181,00
13		260,50
14		298,00
15	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	0,30
16		64,99
17		12,50
18		11,68
19	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI - ME	239,00
20		249,00
21		170,00
22		50,00
23	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	54,99
24		52,50
25		5,60
26		6,54
27	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	5,55
28		6,90
29		129,99
30		2,74
31	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	4,70
32		6,45
33		48,00
34		15,47
35	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI - ME	29,30
36		9,00
37		46,00
38		1,19
39	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	58,14
40		5,50
41		28,40
42		13,99
43	SOUZA ALVES & CIA LTDA ME	18,80
44		1,50
45		5,15

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 55/000.467/2015

Acolho o Parecer Jurídico n. 0056/2017, constante do processo acima referido para revogar o presente processo licitatório com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, bem como na Súmula 473 do STF.
Publique-se.

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

ATA Nº012

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dezessete dias de Janeiro de dois mil e dezessete (17/01) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP; 2)FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA; 3)BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME; 4)LUIZ ANTONIO GARCIA LEAL - ME; 5)VEZUNIS INFORMAÇÃO VIA MÍDIAS DIGITAIS LTDA; 6)A ANT CHAMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME; 7)SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA; 8)SEA RIVER PRODUTOS NAUTICOS LTDA - EPP; 9) PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME; 10)SEA & NÁUTICA LTDA; 11)SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA; 12)BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA - ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.
CADASTRO NOVO: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP -.-Registro Cerca nº0037/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903020, 33903023, 33903027, 33913080, Classe de Serviços: 33903637, 33903638, 33903971; FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA -.-Registro Cerca nº0038/17, Classe de Materiais: 33903035, 33903036, 44905208, Classe de Serviços: 33903917. RENOVAÇÃO CADASTRAL: VEZUNIS INFORMAÇÃO VIA MÍDIAS DIGITAIS LTDA -.-Registro Cerca nº0039/17, Classe de Serviços: 33903988; A ANT CHAMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME -.-Registro Cerca nº0040/17, Classe de Materiais: 33903004, 33903028, 44905224, Classe de Serviços: 33903917, 44905107; BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME -.-Registro Cerca nº0041/17, Classe de Materiais: 33903014, 33903103, 44905210, Classe de Serviços: 33903970; LUIZ ANTONIO GARCIA LEAL - ME -.-Registro Cerca nº0042/17, Classe de Serviços: 33903988. ALTERAÇÃO CADASTRAL: SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA -.-Registro Cerca nº1342/16, Classe de Materiais: 33903011, 33903040. CADASTRO INDEFERIDO: SEA RIVER PRODUTOS NAUTICOS LTDA - EPP , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA

AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Classes; PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; SEA & NÁUTICA LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA , Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Encaminhar SPED referente aos períodos 01/01/2015 a 31/12/2015s 01/01/2015 a 31/12/2015; BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA - ME, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA DO CREA.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
PROCESSO Nº 55/001.018/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME
VIATUR LOCOMORTE E TURISMO EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 221/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de Janeiro de 2017

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RECURSO

EDITAL: CO 072/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO:57/102.532/2016

OBJETO: Implantação de acesso a Rodovia Federal – Outlet - BR/262/MS, Trecho: Divisa SP/MS – Divisa MS/MT (Bolívia), Subtrecho: Campo Grande - Terenos/Km 359,82, no Município de Campo Grande/MS.

RECORRENTE: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 25/01/2017, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 173/2013 celebrado com a Empresa **JV Indústria, Serviço, Comércio e Representações Ltda.**, apresentada no Processo Administrativo nº 360/2013, em razão de que a ligação de energia ainda não foi executada em função de reprogramação de serviços da ENERGISA; necessidade de implantação de uma rede elétrica, a qual depende da definição do arruamento de acesso à área pela Prefeitura Municipal; houve uma demanda de maior quantidade de retrabalho de impermeabilização dos reservatórios para torná-los estanque; necessidade de conclusão das obras de reservação, as quais ainda não foram iniciadas, nos termos do art. 57, § 1º, incisos II, IV, V e VI, da Lei 8.666/93.Publique-se. Em 16/01/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.330, PÁGINA 36, DO DIA 17.01.2017: ONDE SE LÊ: Contrato n. 145/2015, LEIA-SE: n. 142/2015; E ONDE SE LÊ: Processo Administrativo n. 00472/2016 , LEIA-SE: n. 00473/2015.

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 32, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de DINAH PINHEIRO DE OLIVEIRA FIRMINO, matrícula n. 32621021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 24 de outubro de 2016, com

fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/046057/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 33, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Radiologia, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 98550023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 19 de outubro de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/101454/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor ELÍDIO APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 107533023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Aquidauana/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/001222/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor EVANILDO CORRÊA MELO, matrícula n. 108821024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Campo Grande/MS para o município de Aquidauana/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/001221/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
467728021	Adriana Duarte Medeiros	Técnico de Enfermagem	17/10/2016	27/101604/2016
466241021	Elizangela Cristina de Almeida Marques	Técnico de Enfermagem	25/8/2016	27/101270/2016
314554021	Getúlio Albuquerque de Moura	Técnico de Enfermagem	20/7/2016	27/101269/2016
467760021	Lucélia de Freitas Cardoso	Técnico de Enfermagem	14/10/2016	27/101580/2016
465858021	Maria Célia Cristóvão da Silva	Técnico de Enfermagem	2/8/2016	27/101357/2016
467756021	Marina Figueiredo Chaves	Técnico de Enfermagem	24/10/2016	27/101574/2016
467883021	Paula Moreira Sena	Técnico de Enfermagem	9/11/2016	27/101665/2016
467777021	Roseli de Oliveira Lima	Técnico de Enfermagem	14/10/2016	27/101613/2016
466231021	Rosiane Gomes de Oliveira	Técnico de Enfermagem	24/8/2016	27/101383/2016
88655022	Ruth Souza Santos	Técnico de Enfermagem	4/10/2016	27/101581/2016
467580021	Severina Ozuna Pereira Lisboa	Técnico de Enfermagem	3/10/2016	27/101578/2016
467724021	Silvia Regina Fernandes	Técnico de Enfermagem	27/10/2016	27/101576/2016

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RUDGEN RODRIGUES CALDAS, matrícula n. 25460022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 632 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200613/2016):

a) 88 dias, prestados à Cricace Agropecuária Ltda. - Epp, como Engenheiro Agrônomo, no período de 16 de agosto de 2006 a 13 de novembro de 2006;

b) 29 dias, prestados à Cricace Agropecuária Ltda. - Epp, como Coordenador de Produção, no período de 14 de novembro de 2006 a 12 de dezembro de 2006;

c) 118 dias, prestados à Souza Cruz S/A, como Engenheiro Agrônomo, no período de 3 de abril de 2007 a 31 de julho de 2007;

d) 397 dias, prestados à Souza Cruz S/A, como Engenheiro Agrônomo, no período de 1º de fevereiro de 2008 a 2 de março de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IONE SUARES PANIAGO, matrícula n. 61286021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 608 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034627/2016):

a) 254 dias, no período de 1ª de abril de 1998 a 14 de dezembro de 1998;

b) 354 dias, no período de 22 de fevereiro de 1999 a 15 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RENATA LEAL RODRIGUES, matrícula n. 115262025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.712 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200614/2016):

a) 2.498 dias, prestados ao Sindicato dos Trabalhadores de Educação, como Secretária Administrativa, no período de 25 de março de 1996 a 28 de janeiro de 2003;

b) 214 dias, prestados à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados, como Caixa, no período de 1ª de novembro de 2004 a 3 de junho de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
350522021	Aline Mizuta Kozoroski Kanashiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/7/2015	27/101172/2016
467579021	Cristina de Deus Anjos Tavares	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	19/11/2016	27/101614/2016
467269021	Gilvania Ficagna	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	3/10/2016	27/101410/2016
88313023	José Carlos de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	8/8/2016	27/101395/2016

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
397304021	Leilaisa Gonçalves Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	22/8/2016	27/101248/2016
431573021	Nilson Moro Júnior	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/7/2015	27/101550/2016
431641021	Rodrigo Henrique Ribeiro de Novals	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	6/7/2015	27/100088/2016

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
429075021	Geomoar Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos	27/3/2015	31/705196/16
429157021	Jonathan Donaire Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos	27/3/2015	31/704610/15
60035022	Leandro Tamio Marques Higano	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	15/12/2015	31/706778/14
19665023	Noeli da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	7/4/2015	31/703884/15
73463022	Rudy Alexandre Rondon Suarez	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos	6/4/2015	31/706340/15
429292021	Valdeci Aparecido dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	1º/4/2015	31/703894/15

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EDILAINE BARDELLA LOPES, matrícula n. 120156021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Terapeuta Ocupacional, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 2 de janeiro de 2015, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 1.392, de 20 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.327, de 29 de outubro de 2008, na parte referente à servidora (Processo n. 27/100905/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ALESSANDRA SALVATORI, matrícula n. 99350021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 26 de janeiro de 2015 (Processo n. 27/003887/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SAD n. 1.242, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.286, de 16 de novembro de 2016, que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condição insalubres, ao servidor PEDRO ALBINO LOPES, matrícula n. 433622022, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/000877/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIDA SARITA MACEDO RAMIRES, matrícula n. 41304021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 566 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Fazenda, como Auxiliar de Vistoria de Bagagem, no período de 1º de fevereiro de 1984 a 19 de agosto de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito o Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 3.159, de 18 de outubro de 1991, pág. 18 (Processo n. 03/010841/1991).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
65331021	Elizabeth Ricartes de Souza Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/2/2016	27/100283/2014
66358022	Karina Machado da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Farmácia	1º/10/2015	27/101605/2016
465748021	Raquel Onozato Castro Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Nutricionista	12/7/2016	27/101175/2016
431869021	Suellen Gomes Luizari Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	6/7/2015	27/100089/2016

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Metrologia, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008 (Processo n. 13/000380/2009):

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade
100021021	Ari Ortiz Costa	Agente Metrológico	Agente Metrológico	1º/10/2016
74103022	Charles Giuseppe Nadalin Martins Duarte	Auxiliar Metrológico	Auxiliar Metrológico	1º/10/2016
23186021	Dário de Góes Filho	Agente Metrológico	Agente Metrológico	1º/10/2016
437798021	Gilson Alves Moreira	Auxiliar Metrológico	Auxiliar Metrológico	28/4/2016
89452021	Luiz Carlos Freitas Filho	Auxiliar Metrológico	Auxiliar Metrológico	1º/10/2016
429613021	Marcos Antonio Cardoso de Oliveira	Auxiliar Metrológico	Agente Condutor de Veículos III	1º/10/2016
93902021	Regilene Silveria Pereira	Agente Metrológico	Agente Metrológico	1º/10/2016
46917022	Rosa Malene Kruki de Souza	Agente Metrológico	Agente Metrológico	1º/10/2016
72056021	Sandra Regina Ribeiro da Rocha Lima	Auxiliar Metrológico	Auxiliar Metrológico	1º/10/2016

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade
33598023	Valdeny Joaquim de Alencar	Auxiliar Metrológico	Auxiliar Metrológico	1º/10/2016

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, no percentual de 30% (trinta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “d” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008 (Processo n. 13/000380/2009):

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade
101541021	André Luiz Tenório Dantas	Agente Metrológico	Agente Metrológico	1º/10/2016
21584022	Armando Espírito Santo Filho	Agente Metrológico	Agente Metrológico	1º/10/2016
429587021	Ciro Massanobu Sano	Agente Metrológico	Agente Metrológico	12/1/2016
429591021	Davi Kohlmann Ferrarini	Agente Metrológico	Agente Metrológico	1º/10/2016
3422021	Francisco Brais	Auxiliar Metrológico	Auxiliar Metrológico	1º/10/2016
429606021	Francisco de Assis Titico da Silva	Auxiliar Metrológico	Agente Condutor de Veículos III	1º/10/2016
47814021	Irineu dos Santos	Auxiliar Metrológico	Auxiliar Metrológico	1º/10/2016
94643021	João Ricardo Batista de Oliveira	Agente Metrológico	Agente Metrológico	1º/10/2016
429589021	Mariana Viudes Villalba	Agente Metrológico	Agente Metrológico	12/1/2016

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor ANDRÉ LUIZ TENÓRIO DANTAS, matrícula n. 101541021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 983, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.253, de 21 de setembro de 2016, com validade a contar de 1º de outubro de 2016 (Processo n. 13/000380/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional de periculosidade concedido aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 13/000380/2009):

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Resolução “P” SAD		Diário Oficial		Validade
			N.	Data	N.	Data	
74103022	Charles Giuseppe Nadalin Martins Duarte	Auxiliar Metrológico	936	13/8/2013	8.496	16/8/2013	3/1/2017
23186021	Dário de Góes Filho	Agente Metrológico	912	20/7/2010	7.753	23/7/2010	1º/10/2016
89452021	Luiz Carlos Freitas Filho	Auxiliar Metrológico	936	13/8/2013	8.496	16/8/2013	1º/10/2016

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores				
Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
33774023	Aldo Cesar Pereira	Aldo Cesar Pereira	Agesul	57/102818/2016
4341021	Ana Francisca Pereira	Ana Francisca Pereira Galeano	Funsau	27/101693/2016
70845021	Ana Rita Alves da Silva	Ana Rita Alves da Silva Rocha	SED	29/050482/2016
72523022	Aparecida Aquino Apolinário	Aparecida Aquino Apolinário Marques	Funsau	27/101498/2016

83082021	Aretuza Osti de Oliveira Maximiano	Aretuza Osti de Oliveira	PMMS	31/303513/2016
34751021	Arlene Aparecida da Silva Ferreira	Arlene Aparecida da Silva Ferreira Lopes	Agraer	63/202535/2016
72135021	Auxiliadora da Silva Benante de Sá	Auxiliadora da Silva Benante	SED	29/041994/2016
42095021	Bernardete Marta Galli	Bernadete Marta Galli	SES	27/004394/2016
83067021	Célia Regina da Silva Aragão	Célia Regina da Silva Aragão Santana	SED	29/043749/2016
43844021	Claudia Ligia de Oliveira Azevedo Tome	Cláudia Ligia de Oliveira Azevedo	SED	29/040042/2013
24930021	Conceição Aparecida Alves de Freitas	Conceição Aparecida Alves de Freitas Cordova de Souza	SED	29/043213/2016
24570022	Cristiana de Oliveira Silva	Cristiana de Oliveira Silva Rodrigues	Funsau	27/101658/2016
23171021	Edilene Silva Nascimento Oliveira	Edilene Silva Nascimento	Sefaz	11/048437/2016
15881021	Euripa da Luz Aparecida	Euripa da Luz Aparecida Chagas	SED	29/042805/2016
7594021	Fatima Florentino da Silva	Fátima Florentino de Barros	SED	29/045346/2016
64493021	Gelenir Aparecida Lima	Gelenir Aparecida Lima Wommer	SED	29/044906/2016
25594021	Gigliola Lilian Decarli Auto	Gigliola Lilian Decarli	Sefaz	11/053294/2016
34079021	Ione Mateus de Souza	Ione Mateus da Silva	SED	29/049029/2016
98607021	Isabel Claudiano Vilela	Isabel Vilela dos Santos	SED	29/050727/2016
544021	Janet Mazareli Rodrigues	Janet Mazareli	SED	29/051514/2016
106241022	Janete Rocha dos Santos Marim	Janete Rocha dos Santos	SED	29/043856/2016
431947021	Jaqueline Moreira da Silva	Jaqueline Moreira da Silva Jurado	UEMS	29/501046/2016
188021	Joseni Maria Cavalcanti dos Santos	Joseni Maria Cavalcante da Silva	SED	29/043262/2016
467228021	Juliana Kimie Maeda	Juliana Kimie Maeda Ashidate	Sefaz	11/049084/2016
107554021	Katiuscia Pereira de Almeida	Katiuscia Pereira de Almeida Franco	SED	29/040116/2016
119077021	Keyla Borges Tormena Gusmão	Keyla Borges Tormena	Sedhast	65/001975/2016
42941021	Leila Aparecida de Oliveira Galvão Vera	Leila Aparecida de Oliveira Galvão	Sefaz	11/050634/2016
45464021	Lindinalva Cavalcante Arguelho	Lindinalva Cavalcante Arguello	SES	27/004580/2016
129353021	Lucicleia Barbosa Rosa	Lucilélia Barbosa Rosa Rodrigues	SED	29/040881/2016
10821026	Lucimar Efoncio de Farias	Lucimar Efoncio de Farias Souza	SED	29/049852/2016
49238021	Marcela Barros de Queiroz Vargas	Marcela Barros de Queiroz	Iagro	63/104780/2016
132815022	Maristela Felix Mendonça	Maristela Felix Mendonça Marques	Sedhast	65/001971/2016
72768021	Mercie Pimentel Montano	Mercie Pimentel Montano dos Santos	SED	29/049912/2016
109239021	Milena Coenga Catanante	Milena Coenga Catanante Razuk	SED	29/042333/2016
54520021	Odete Aparecida Pereira	Odete Aparecida Pereira de Morais	SED	29/041888/2016
127862021	Renata Borba Fagundes	Renata Borba Purcena Fagundes	SED	29/049789/2016
102826021	Rivelaine Militão Ottersbach	Rivelaine Militão	SED	29/040708/2016
102826023			SED	
50751021	Rosa Lopes dos Santos	Rosa Lopes dos Santos Ribeiro	SED	29/049407/2016
85993021	Rosa Maria Neves do Nascimento	Rosa Maria das Neves do Nascimento	SES	27/003778/2016
133168022	Roseane Soares Ramos Benites	Roseane Soares Ramos	Imasul	61/406089/2016
81022021	Rosineia Lopes de Oliveira	Rosineia Lopes de Oliveira Lelis	Sedhast	65/001978/2016
56997021	Sandra Suely Garcia Costa	Sandra Suely Costa Schons	SED	29/039194/2016
74978021	Sidileide Bernardino Cavallo da Silva	Sidileide Bernardino Cavallo	SED	29/047841/2016
80351021	Silvana Narciso dos Santos	Silvana Narciso dos Santos Baes	Agepen	31/628061/2016
32546021	Sueli Basso Valotta de David	Sueli Basso Valotta	SED	29/049597/2016
30444021	Tania da Silva Treu	Tania Nachiro da Silva	SED	29/049891/2016
1947021	Telma Vareira Gonçalves	Telma Ferreira Vareira	SED	29/049787/2016
467341021	Thatiane Maciel Dutra	Thatiane Maciel Dutra Capelari	Sefaz	11/048918/2016
84764023	Yara Aparecida Maidana	Yara Aparecida Maidana Leite	Sejusp	31/201241/2016
25652021	Zuleide Batista de Melo	Zuleide Melo da Silva	SED	29/042310/2016

CAMPO GRANDE, 12 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
54146021	Expedito Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Operacionais	Operador de Máquinas Motorizadas	5.126/2016	57/102606/16
29744022	Geni Rosa Tranhan Xavier	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Inspeção de Alunos	5.102/2016	55/501284/16
4550021	Gilmar Dal Santos Martins	Técnico de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Pesados	5.197/2016	57/102430/16

10961021	Hilário Jonck	Técnico de Serviços Operacionais	Operador de Máquinas Motorizadas	5.209/2016	57/102343/16
9521021	Manoel Messias da Rocha	Técnico de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Pesados	5.198/2016	57/102433/16

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto “P” n. 4.775, de 19/10/16, D.O. n. 9.278, de 19/11/16; Decreto “P” n. 10, de 5/1/16, D.O. n. 9.083, de 13/1/16; Decreto “P” n. 4.201, de 16/9/16, D.O. n. 9.256, de 26/9/16; Decreto “P” n. 4.352, de 28/9/16, D.O. n. 9.265, de 7/10/16 e Decreto “P” n. 4.645, de 14/10/16, D.O. n. 9.274, de 25/10/16.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
91684023	Maria Aparecida Nantes Saldanha	Professor	5.192/2016	29/024727/2016
49258021	Marilena Aparecida Gubert	Professor	5.110/2016	29/038079/2016
92069021	Maristela Siqueira Mendes Rossi	Professor	5.100/2016	29/027425/2016
86832023	Marlene da Silva	Professor	5.195/2016	29/029153/2016
32619023	Renilson Vieira Menezes	Professor	5.208/2016	29/034347/2016
104870021	Roseli André Zigart	Professor	5.225/2016	29/031425/2016
52572023	Valdenira de Oliveira	Professor	5.221/2016	29/020913/2016
11655023	Wanda Rodrigues Serejo	Professor	5.193/2016	29/023995/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto “P” n. 1.802, de 18/4/16, D.O. n. 9.152, de 27/4/16; Decreto “P” n. 4.209, de 16/9/16, D.O. n. 9.230, de 20/9/16; Decreto “P” n. 2.010, de 2/5/16, D.O. n. 9.162, de 11/5/16; Decreto “P” n. 3.041, de 7/7/16, D.O. n. 9.210, de 21/7/16; Decreto “P” n. 3.519, de 2/8/16, D.O. n. 9.228, de 15/8/16; Decreto “P” n. 3.106, de 11/7/16, D.O. n. 9.210, de 21/7/16; Decreto “P” n. 2.333, de 17/5/16, D.O. n. 9.172, de 25/5/16 e Decreto “P” n. 2.603, de 8/6/16, D.O. n. 9.185, de 16/6/16.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
27744021	Clenir Pires da Rosa Grubert	Técnico de Serviços de Engenharia	5.196/2016	57/102432/2016
32924024	Fernando de Paula Lousada	Delegado de Polícia	5.122/2016	31/001151/2016
12896023	Lélia Aparecida de Souza Cardoso Machado	Gestor de Serviços Organizacionais	5.224/2016	49/000410/2016
67585022	Mirna Aquemi Yasumoto Yamamoto	Auditor de Serviços de Saúde	5.223/2016	27/003631/2016
34311021	Roberto Benites	Agente Penitenciário Estadual	4.909/2016	55/503135/2016
34199021	Sonia Maria de Alencar	Gestor de Atividades Educacionais	5.101/2016	29/034992/2016
4299291	Teresinha Aparecida da Silva Batista	Professor	4.836/2016	29/020040/2016
86274022		Especialista de Educação		
91953021	Vagner Manzanares	Fiscal Estadual Agropecuário	5.109/2016	63/104275/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto “P” n. 4.629, de 14/10/16, D.O. n. 9.274, de 25/10/16; Decreto “P” n. 3.802, de 17/8/16, D.O. n. 9.232, de 19/8/16; Decreto “P” n. 5.033, de 8/11/16, D.O. n. 9.287, de 17/11/16; Decreto “P” n. 3.402, de 26/7/16, D.O. n. 9.221, de 4/8/16; Decreto “P” n. 4.625, de 14/10/16, D.O. n. 9.274, de 25/10/16; Decreto “P” n. 3.904, de 25/8/16, D.O. n. 9.241, de 2/9/16; Decreto “P” n. 1.826, de 18/4/16, D.O. n. 9.152, de 27/4/16 e Decreto “P” n. 3.663, de 9/8/16, D.O. n. 9.232, de 19/8/16.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
21697021	Carmen Abadia da Silveira Tinoco	Professor	5.108/2016	29/030140/2012
74287023	Dorival Greguer	Professor	5.023/2016	29/025591/2016
74287024				

44822022	Eucenir Silva Durães	Professor	4.910/2016	29/029611/2016
30440024	Eunice Figueiredo Nunes de Barros Camargo	Professor	5.111/2016	29/031353/2016
63032021	Eunice Rodrigues Nolasco Souza	Professor	5.107/2016	29/016966/2016
81434023	Giselda Maria Paulus Schulz	Professor	4.988/2016	55/500660/2016
52075024	Luzia Silva Soares	Professor	5.104/2016	29/026812/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto “P” n. 1.585, de 13/4/16, D.O. n. 9.149, de 20/4/16; Decreto “P” n. 2.652, de 14/6/16, D.O. n. 9.192, de 27/6/16; Decreto “P” n. 3.035, de 7/7/16, D.O. n. 9.210, de 21/7/16; Decreto “P” n. 2.576, de 8/6/16, D.O. n. 9.184, de 15/6/16; Decreto “P” n. 1.604, de 13/4/16, D.O. n. 9.149, de 20/4/16, Decreto “P” n. 11, de 5/1/16, D.O. n. 9.083, de 13/1/16 e Decreto “P” n. 2.316, de 17/5/16, D.O. n. 9.172, de 25/5/16.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 597, de 17 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.455, de 20 de junho de 2013, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARA RUBIA MOLINAS FRANCO, matrícula n. 79641021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/023922/2016):

ONDE CONSTA:
“II) 465 dias, ... como Diretora DMEC...”

PASSE A CONSTAR:
“II) 465 dias, ... como Diretora do Departamento de Educação e Cultura, na função de Diretora Pedagógica nas Escolas Municipais...”

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 5.278, de 17 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.296, de 30 de novembro de 2016, que convocou o Cabo PM RR PAULINO ALVES VIANA, matrícula n. 54389021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/301851/2016):

ONDE CONSTA: “... junto ao 8ª Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul...”.

PASSE A CONSTAR: “... junto ao 11º Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul...”.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 5.850, de 20 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.311, de 21 de dezembro de 2016, que transferiu, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM DAMIÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 67212021, e na apostila do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.313, de 23 de dezembro de 2016, pág. 48, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/304024/2016):

ONDE CONSTA: “... matrícula n. 41298021...”.

PASSE A CONSTAR: “... matrícula n. 67212021...”.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 1990 a 2016, da servidora ROSA MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 85993021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/003778/2016):

ONDE CONSTA: “...ROSA MARIA NEVES DO NASCIMENTO...”.

PASSE A CONSTAR: “...ROSA MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO...”.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 1989 a 2016, da servidora LINDINALVA CAVALCANTE ARGUELLO, matrícula n. 45464021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/004580/2016):

ONDE CONSTA: “...LINDINALVA CAVALCANTE ARGUELHO...”.

PASSE A CONSTAR: “...LINDINALVA CAVALCANTE ARGUELLO...”.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.283, de 9 de novembro de 2016, pág. 38, referente à servidora EUNICE PAZ DUTRA GARCIA, matrícula n. 57758021, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/003625/2016):

ONDE CONSTA:	
De:	Para:
Eunice da Paz Dutra	Eunice da Paz Dutra Garcia

PASSE A CONSTAR:	
De:	Para:
Eunice da Paz Dutra Garcia	Eunice Paz Dutra Garcia

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 1989 a 2016, da servidora EUNICE PAZ DUTRA GARCIA, matrícula n. 57758021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/003625/2016):

ONDE CONSTA: “...EUNICE DA PAZ DUTRA GARCIA...”.

PASSE A CONSTAR: “...EUNICE PAZ DUTRA GARCIA...”.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 1982 a 2016, da servidora BERNADETE MARTA GALLI, matrícula n. 42095021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/004394/2016):

ONDE CONSTA: “...BERNADETE MARTA GALLI...”.

PASSE A CONSTAR: “...BERNADETE MARTA GALLI...”.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos “P” n. 5.895 e n. 5.896, ambos de 27 de dezembro de 2016, publicados no Diário Oficial n. 9.317, de 29 de dezembro de 2016, de cedência do servidor OSNEI OKUMOTO, matrícula n. 66359024, para o Ministério da Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001230/2016):

ONDE CONSTA: “... com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013...”.

PASSE A CONSTAR: “...com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990...”

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 73, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor AMBROSIO LAZZARI matrícula n. 51711021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-D, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, com sede no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/049366/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 74, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora ANDRÉIA SOARES DE LIMA MOREIRA, matrícula n. 29500021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Scila Médici, sediada no Município de Deodápolis/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/050232/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 75, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora CINTIA FAIELE HENSEL, matrícula n. 66493021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Adê Marques, sediada no Município de Ponta Porã/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/051808/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 76, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JAIR ANTONIO RIBEIRO, matrícula n. 8871021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário, símbolo SES-C, na Escola Estadual Guimarães Rosa, com sede no município de Sete Quedas/MS, com validade a contar de 20 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/051396/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 77, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MILCA GANDINE, matrícula n. 65957021, ocupante do cargo de Agente de atividades educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, sediada no Município de Jateí/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017. (Processo n. 29/051746/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 78, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA, prontuário 115805021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, no Núcleo de Tecnologia Educacional de Campo Grande/Regional, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de janeiro de 2017. (CI n. 21/SUPED/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 79, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor REISSOLI VENÂNCIO DA SILVA, matrícula n. 54093021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no Núcleo de Tecnologia Educacional de Dourados, com sede no município de Dourados, com validade a contar de 17 de janeiro de 2017. (CI n. 20/SUPED/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 80, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEONICE GONÇALVES VIANA, matrícula n.83299021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, na Escola Estadual Guimarães Rosa, com sede no município de Sete Quedas/MS, com validade a contar de 20 de dezembro de 2016, em decorrência da dispensa do servidor Jair Antonio Ribeiro, matrícula n. 8871021 (Processo n. 29/051393/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 81, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA VIEIRA CORREIA, matrícula n. 63286021, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, sediada no Município de Jateí/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, em decorrência da dispensa da servidora Milca Gandine, matrícula n. 65957021 (Processo n. 29/051743/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 82, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA MORAES DA SILVA EGUTI, matrícula n. 27135021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Adê Marques, sediada no Município de Ponta Porã/MS com validade a contar de 2 de janeiro de 2017 em vaga decorrente da dispensa da servidora Cintia Faiele Hensel, matrícula 66493021. (Processo n. 29/051818/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores cedidos da Funasa, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2017.

RG n.	Nome	CNH
1241483 SSP/MS	JOSE LUIZ DA SILVA	00353859100
46737 SSP/MS	MARIO JANIO DA SILVA	00975542453
197196 SSP/MT	VALDEMIR GOMES DOS SANTOS	00317382587

Com validade até 18 de outubro de 2017.

RG n.	Nome	CNH
312327 SSP/MS	DOURIVAL FRANCO	00220889899

MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA
Secretário de Estado de Saúde em substituição

RESOLUÇÃO “P” SES n. 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR, matrícula n. 8551302, portador da CNH n. 00016828026, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2017.

Maurício Rodrigues Peralta
Secretário de Estado de Saúde em substituição

RESOLUÇÃO “P” SES n. 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Resolução “P” SES n. 0007, de 12 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.112, de 17 de janeiro de 2012, à página 39, que retificou a concessão de Adicional por Tempo de Serviço da servidora, **Josemir de Magalhães Fava**, prontuário 4408171, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, código 31208, de Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, por ter sido publicada incorretamente, (processo n. 27/003374/2008).

Maurício Rodrigues Peralta
Secretário de Estado de Saúde em substituição

RESOLUÇÃO “P” SES n. 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SES, n. 0439, de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.093, de 21 de dezembro de 2011, à página 81, na parte que concedeu de Adicional por Tempo de Serviço, a servidora **Josemir de Magalhães Fava**, matrícula 63100021, ocupante da função de Auxiliar de Serviços de Saúde, código 50044, de Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/003374/2008), de forma que:

- Onde constou : Mais 05%, a partir de 09/06/2011, por 20 anos;
- Passe a constar : **Mais 05%, a partir de 09/06/2011**, por 25 anos, referente ao período de 11/06/2006 a 09/06/2011, para fins de regularização funcional.

Maurício Rodrigues Peralta
Secretário de Estado de Saúde em substituição

RESOLUÇÃO “P” SES n. 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos as matrículas, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Maurício Rodrigues Peralta
Secretário de Estado de Saúde em substituição

ANEXO A RESOLUÇÃO “P” SES n. 019 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
29067024 Ana Claudia Seixas Formiga	05/01/2012 a 02/01/2017	02/01/2017 15 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/100259/2007
69169023 Giselle Silva Lima Moreira	05/11/2011 a 02/11/2016	02/11/2016 20 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/003234/2007
63100021 Josemir de M. Fava	10/06/2011 a 07/06/2016	07/06/2016 30 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/003374/2008
102241024 Rita Maria Silva de Souza	06/01/2012 a 03/01/2017	03/01/2017 15 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 27/000866/2006

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 20/17 – de 16 de janeiro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover ex-officio o servidor **EDSON RODRIGUES ARIMURA**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 80991022 de 2ª Delegacia de Polícia Civil para o Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS, conforme Art.82 Inciso I da Lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 016/17 – de 16 de janeiro de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 60050023, para **desempenhar a função de diretor substituto da Unidade Educacional de Internação Masculina Pantanal** – Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 15 de fevereiro de 2017 a 16 de março de 2017, em **substituição ao titular JOSÉ DOMINGOS MARTINEZ DE CAMARGO**, matrícula nº 124934022, durante suas férias regulamentares, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 017/17 – de 16 de janeiro de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **KLEITON SIGARINI VELASCO**, matrícula nº 117991022, para **desempenhar a função de diretor substituto da Unidade Educacional de Semiliberdade de Corumbá**– Corumbá/MS, da Secretaria de Estado

de Justiça e Segurança Pública, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 07 de março de 2017, em **substituição ao titular DIRCEU ALVES CAMARGO**, matrícula nº 18901022, durante suas férias regulamentares, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 018/17 – de 16 de janeiro de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANA ELISA VIGNOLLI LOANGO MARAN**, matrícula nº 122286022, para **desempenhar a função de Coordenadora substituta da Coordenadoria de Medidas Socioeducativas**– Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, em **substituição a titular CLAUDIA DORIANA ARAÚJO MEDEIROS**, matrícula nº 82829023, durante suas férias regulamentares, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 19 de 16 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELECER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **JANEIRO/17**.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 19 de 16 de janeiro de 2017

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
14971023	ABILIO DANIEL SIQUEIRA;	200	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
102665024	ABNER FELIPE D. COSTA;	200	2015/2016	DP/PARANHOS
113696022	ADALBERTO DUARTE DA SILVA;	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
129556023	ADILSON STIGUIVITIS LIMA	100	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
5876022	ADRIANO GARCIA GERALDO;	100	2014/2015	DPI
424237022	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS;	200	2015/2016	DP/SIDROLÂNDIA
112525024	ALESSANDRO DOLÁCIO JUNQUEIRA;	200	2015/2016	DP/SIDROLÂNDIA
93950023	ALBENIR ECHEVERRIA;	402	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
424349023	ALESSANDRO GARCIA;	200	2015/2016	DRAP
126277023	ALEX ASSUNÇÃO FERREIRA;	200	2015/2016	DAI1/DOURADOS
130034023	ALEX SANDRO ALVES PACHECO;	200	2015/2016	DP/IVINHEMA
33075022	ALEX SANDRO ANTONIO;	100	2015/2016	1ºDP/JARDIM
65986021	ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA;	400	2015/2016	INST. DE IDENT. DE BANDEIRANTES
119621022	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA;	400	2014/2015	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
76800023	ALEXANDRE MARTIN GRADELLA;	300	2015/2016	DAUR/AQUIDAUANA
96068023	ALEXANDRE MORAES LUGES;	200	2016/2017	CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
84398023	ALEXEI AMANCIO ROCHA;	200	2015/2016	DEDEFAZ
128535023	ALINE LOPES DA SILVA ALVES;	200	2015/2016	DP/DEODAPOLIS
106041022	ALUIZIO NEY TIMOTEO;	200	2015/2016	DEFURV
125248023	AMILENA K. BARBOSA	200	2015/2016	DP/TERENOS
109153024	AMILTON RODRIGUES DA SILVA;	200	2015/2016	DP/ITAQUIRAI
129102023	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA;	200	2015/2016	DE/PCA
112274023	ANA CLAUDIA MOREIRA SERAFIM	200	2015/2016	COORD. DE RECURSOS HUMANOS
35766022	ANA CLAUDIA OLIVEIRA M. MEDINA;	100	2015/2016	DECO
39380022	ANA CLAUDIA SANTANA CANO;	300	2015/2016	DAUR/TRES LAGOAS
116545026	ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA;	200	2015/2016	DP/CORONEL SAPUCAIA
424127021	ANA PAULA DA COSTA SILVA;	200	2015/2016	DRP/PONTA PORÁ
92202021	ANASTACIO MARTINS CORONEL;	300	2015/2016	DAUR/JARDIM
102746025	ANDERSON IBANEZ NEVES;	200	2015/2016	DP/PARAISO DAS AGUAS
109529024	ANDERSON MORAES;	200	2015/2016	DEDEFAZ
116559023	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS;	300	2015/2016	DAUR/PARANAIABA
424441022	ANDRE LUIZ ARTIGAS CORRÊA;	200	2015/2016	DP/ANASTÁCIO
131685022	ANDREIA ALVES PEREIRA;	100	2015/2016	2ºDP/DOURADOS
424095021	ANDREIA RAMIRO;	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
424238022	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	200	2015/2016	DEAIJ
44196022	ANGELA MARIA AFONSO SILVA;	200	2014/2015	DERF
133393021	ANITA TRIANDOPOLIS;	ADM	2015/2016	COORD. RECURSOS HUMANOS
109431024	ANSELMO PEREIRA DA SILVA;	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
47551023	ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR;	100	2015/2016	DP/BANDEIRANTES
17624021	ANTENOR CAMARGO LEME;	100	2015/2016	DP/BELA VISTA
69404022	ANTENOR SILVEIRA SANTOS;	200	2016/2017	DP/AMAMBAI
53078022	ANTONIO CARLOS BRUM;	200	2015/2016	7ºDP/CAMPO GRANDE
134167022	ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO;	200	2015/2016	DAUR/PONTA PORÁ
46561021	ANTONIO CARLOS SANTANA ARIAS;	400	2015/2016	DAUR/IGUATEMI

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
106476023	ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA CUNHA;	200	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
120675025	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS;	300	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
39315021	APARECIDO PEREIRA DA SILVA;	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
74436024	ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO;	200	2015/2016	DP/LADARIO
29248022	ARANTE FAGUNDES FILHO;	100	2015/2016	DRP/COXIM
47079022	ARISTEU KATASUMI MITANI;	300	2014/2015	IMOL
432015022	ARTUR KEMECHAN;	200	2015/2016	DP/SETE QUEDAS
59933023	ATAIDE MOURA DE ARRUDA;	200	2015/2016	DRP/CORUMBA
86073023	AUGUSTO REIS AFONSO COSTA;	200	2015/2016	DP/BANDEIRANTES
432479022	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA;	400	2015/2016	URPI/TRES LAGOAS
426435021	BRUNA TABOSA DE LIMA;	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
119631022	CACILDO LACERDA AMORIM;	400	2015/2016	DAUR/COSTA RICA
108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES;	200	2015/2016	DEAIJ
424613022	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES;	200	2015/2016	DP/ANTONIO JOÃO
32945023	CARLOS EDUARDO TRELIN MILLAN;	100	2015/2016	DP/SIDROLÂNDIA
125522021	CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL;	300	2015/2016	IMOL/CGP
91958021	CARLOS HENRIQUE SERAFIM;	100	2014/2015	DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI
55867025	CARLOS HUMBERTO A. DA SILVA;	200	2015/2016	DP/VICENTINA
38613022	CARLOS NORBERTO BAEZ;	200	2015/2016	DENAR
84948022	CARLOS RAMSDORF;	200	2015/2016	1ºDP/FATIMA DO SUL
68708022	CARLOS RENATO RAMOS NUNES;	200	2014/2015	5ºDP/CAMPO GRANDE
89644024	CAROLINA CARLA SIZER DA SILVA;	200	2015/2016	DP/PORTO MURTINHO
424138022	CAROLINA GONÇALVES D. DE OLIVEIRA;	200	2015/2016	DAM/COXIM
110433023	CAROLINA SANT ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA;	200	2015/2016	7ºDP/CAMPO GRANDE
96420023	CECILIA CARDOZO DA SILVA;	200	2015/2016	6ºDP/CAMPO GRANDE
86351023	CÉLIO RODRIGUES DA MOTA;	200	2015/2016	DIP
43767023	CELSE EUGENIO DE C. COELHO;	200	2015/2016	DERF
424249022	CESAR AUGUSTO GONÇALVES FILHO;	200	2015/2016	DP/APARECIDA DO TABOADO
89571023	CESAR DA CRUZ;	200	2015/2016	1ºDP/AQUIDAUANA
432353021	CESAR ORTIZ RUIZ JUNIOR;	400	2015/2016	DAUR/PONTA PORÁ
432029022	CHRISTIAN DE ALMEIDA CASTRO;	200	2015/2016	DP/RIO VERDE
82283022	CHRISTIANE GROSSI DE A. ROCHA;	100	2014/2015	6ºDP/CAMPO GRANDE
432032022	CICERO LUIZ ANTÃO BARBOSA;	200	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
133934022	CICERO WAGNER C. DOS SANTOS;	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
129120024	CINTHYA RAQUEL CRISTALDO;	400	2014/2015	DAUR/LAGUNA CARAPÁ
125986023	CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS;	400	2015/2016	DAUR/BODOQUENA
59618023	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES;	200	2015/2016	DEPCA
71044025	CLAUDIA ARCANDELO MOTA MACIEL;	200	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
76506022	CLAUDINEIS GALINARI;	100	2014/2015	DP/ELDORADO
70683024	CLAUDIO CAMILO SANCHES;	200	2014/2015	1ºDP/CAMPO GRANDE
61585023	CLAUDIO MACEDO;	200	2015/2016	DP/ELDORADO
424329022	CLAUDIO ROSSI JUNIOR;	200	2015/2016	DEH
81943022	CLAUDIO TERUO MIGUITA;	300	2015/2016	IALL/CGP
24779023	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA;	300	2015/2016	IMOL/CGP
52361023	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA;	200	2015/2016	DEOPS
15141022	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR;	400	2015/2016	DAUR
69878022	CLEBER ALVES DOS SANTOS;	200	2014/2015	DP/GLORIA DE DOURADOS
128292024	CLEIA APARECIDA ALKIRIS VICENTE;	200	2015/2016	DP/RIO BRILHANTE
88464023	CLEITON CORREA DE ANDRADE;	200	2015/2016	DP/APARECIDA DO TABOADO
31477022	CONDRADO OJEDA;	200	2015/2016	1ºDP/PONTA PORÁ
123428024	CRISTIAN EDUARDO B. DUARTE;	200	2015/2016	DPARAL MOREIRA
432034022	CRISTIANI MARCIA L. DUCCINI;	200	2015/2016	DRP/DOURADOS
812243022	DANDARA FEITOSA DA CUNHA;	200	2015/2016	DEPCA
89637023	DANIEL BALBINO DA SILVA;	200	2015/2016	DP/ANAURILÂNDIA
424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA;	200	2015/2016	DEPAC
424108021	DANIEL DE SOUZA;	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
120125023	DANIEL GONDA;	200	2015/2016	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
115969025	DANIELA PEREIRA LIMA XAVIER;	200	2015/2016	DENAR
42256022	DANIELLA DE OLIVEIRA N. LEITE;	100	2015/2016	DAM/NOVA ANDRADINA
122702024	DANILO DA SILVA PORTO;	200	2015/2016	DP/RIBAS DO RIO PARDO
424478023	DANILO RENAN ELIAS;	200	2015/2016	DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI
41001022	DARILZA CAMPOS;	DAP-7	2014/2015	1ºDP/CAMPO GRANDE
432073022	DEBORA CINTIA CASARIL;	200	2015/2016	DP/BATAGUASSU
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA;	200	2014/2015	1º DEAM/CAMPO GRANDE
89122023	DIANA CRISTINA PULEO MOREIRA;	200	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE
424133022	DIEGO LUCIO DO CARMO;	200	2015/2016	1ºDP/TRES LAGOAS
424371022	DIONE BRITO PERESTRELO;	200	2015/2016	DP/MIRANDA
107538022	DMITRI ERIK PALERMO;	100	2015/2016	CORREG. GERAL DA POLICIA CIVIL
424375022	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA;	200	2015/2016	DP/ELDORADO
100984022	DOUGLAS TOBIAS;	200	2015/2016	GARRAS
111885022	DURVAL BATISTA DA C. SOARES;	200	2015/2016	CGPA
94741025	EDENIR DIAS BASILIO;	200	2015/2016	DEFURV
112192023	EDER CARLOS DE OLIVEIRA;	200	2015/2016	DP/AMAMBAI
3808021	EDER OLIVEIRA MORAES;	100	2015/2016	1ºDP/AQUIDAUANA
424342022	EDGARD PUNSKY DE SOUSA;	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
118995022	EDILSON SERGIO GOTARDI RIBEIRO;	400	2015/2016	DAUR/CEL. SAPUCAIA
105035024	EDSON CESAR MOSIAGA;	200	2015/2016	DP/BANDEIRANTES

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
424436022	EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR;	200	2015/2016	DP/BANDEIRANTES
84868023	EDSON ROSA DA SILVA;	200	2015/2016	DP/AMAMBAI
424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	200	2015/2016	DRAP
101736022	EDUARDO CARLOS L. ELIAS JUNIOR;	200	2015/2016	1ºDP/TRES LAGOAS
108051024	EDUARDO JORDÃO;	200	2015/2016	DERF
424100021	EDUARDO TANABE;	400	2015/2016	DAUR/NAIVIRAI
85058024	ELAINE MARIA DOS SANTOS;	200	2015/2016	COORDENADORIA DE FINANÇAS
131669022	ELCONE ARISTIMUNHA DA SILVA;	500	2015/2016	DAUR/JARDIM
54295026	ELIANE FATIMA ANTUNES CONRADO;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
97455023	ELIANE FRANCO LOURENÇO;	200	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE
116804023	ELIANE GERALDI LEITE;	200	2015/2016	1ºDP/AQUIDAUANA
432124022	ELIANE SOLANGE S. DA SILVA	200	2015/2016	2ºDP/PONTA PORÁ
120594023	ELICIO DOS SANTOS SARATE;	200	2015/2016	DP/RIO BRILHANTE
108105021	ELISANGELA SOUZA DA SILVA;	400	2014/2015	DAUR/FATIMA DO SUL
56029021	ELOINA LOUBET DE OLIVEIRA;	ADM	2015/2016	DP/PORTO MURTINHO
426494021	ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL;	400	2015/2016	DAUR/TRES LAGOAS
424378022	ELVIS RODRIGUES ROCHA;	200	2015/2016	DP/ITAPORÁ
75670023	EMERSON CABRAL;	200	2015/2016	DIP
424278022	EUMSARLEM ARAGÃO BORGES;	200	2015/2016	DAM/PARANAIBA
106951023	EVA ADRIANA AREDES;	200	2015/2016	DEFURV
78727022	EVALDO RODRIGUES DA SILVA;	200	2015/2016	DAM/NAIVIRAI
78824023	EVERALDO STAUBT;	500	2015/2016	DAUR/DOURADOS
126177022	EVERTON LEÃO GARCIA;	400	2015/2016	DAUR/TACURU
424451022	FABIO CAPRIATA DIAS;	200	2015/2016	DP/PORTO MURTINHO
426462021	FABIO LEANDRO RECH;	400	2015/2016	DAUR/TRES LAGOAS*
72992022	FABIO MOREIRA DA SILVA;	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
98117023	FABIO ROBERTO PEREIRA;	200	2015/2016	GARRAS
15117023	FELIPE JURIATI;	200	2015/2016	DEPCA
423234022	FERNANDO MAIKON SOARES;	200	2015/2016	DP/MUNDO NOVO
129308023	FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA;	200	2015/2016	DP/RIBAS DO RIO PARDO
104843023	FLAVIA CASTRO PAES;	200	2015/2016	DIP
125606023	FLAVIA MICHELLE BASUALDO MENDES MARQUES;	400	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
54773021	FLAVIO DE SOUZA SILVA;	ADM	2015/2016	COORD. RECURSOS HUMANOS
128600024	FRANCIS PAES SAFRAN;	300	2015/2016	IALL/CGP
121529022	FRANCISCO SILVA LEITE;	200	2014/2015	DRP/TRES LAGOAS
12956022	FRANCISCO WILMAR S. DAS NEVES;	300	2014/2015	DAUR/PONTA PORÁ
118707022	FRANKLIN TADATOSHI RIBEIRO UMEDA;	400	2015/2016	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
424420022	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA;	200	2015/2016	DEPAC
123445023	FREDERICO LUIZ DE MORAES;	200	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE
37207024	FREDERICO MALDONADO ARRUDA;	200	2015/2016	1ºDP/PONTA PORÁ
101920025	GABRIELA VIEGAS WOLFF PRATES;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
104775023	GEMERSON ROGERIO TOMASI;	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
63250022	GILBERTO FARIAS FREITAS;	200	2015/2016	1ºDP/NAIVIRAI
426361022	GILMAR SILVA FERREIRA;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
80333023	GILSON ALVES DA SILVA;	200	2015/2016	1ºDP/TRES LAGOAS
69222024	GIOVANNI TRUCOLO;	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
82977022	GLAUCO SANTOS DE MELLO;	300	2016/2017	DAUR/CORUMBA
126527023	GLEYSON NUNES VASCONCELOS;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
129053022	GUIDO VIEIRA GOMES;	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
19927022	GUSTAVO GONÇALVES DA CRUZ;	300	2014/2015	IMOL/CGP
424459022	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS;	200	2015/2016	DP/BATAGUASSU
100218022	GUSTAVO RIBEIRO FALCAO;	300	2015/2016	IMOL/CGP
89633022	HAMILTON JOSE RIGONATO;	400	2016/2017	DAUR/DOURADOS
114692023	HARRISON HAINER Y.S.C.S.ACCHOR;	200	2015/2016	CPJ
424425022	HELTON CAVALHEIRO MATA;	200	2015/2016	DP/CHAPADÃO DO SUL
85116023	HENRIQUE JORGE ALVES LIMA;	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
43928023	HILDEBRANDO JOSE C. RAMOS;	200	2015/2016	DIP
53478023	HUMBERTO PEREZ LIMA;	200	2015/2016	DEFRON
8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR;	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
115983023	INGRID ONORIO OLIVO;	200	2015/2016	GABINETE
107828024	IRÁ CAMARGO SUETUGU;	200	2015/2016	GARRAS
435769021	ISABELY REBECCA LUZ DE VASCONCELOS;	DGA-6	2015/2016	SUP. SEGURANÇA PUBLICA/MS
111750025	ISSAC ALBERTO A. SORIO;	200	2015/2016	DP/SÃO G. DO OESTE
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ;	200	2015/2016	DRAP
70926023	IVON DOS SANTOS VERA CRUZ;	200	2015/2016	DEAIJ
432356021	IZABEL DOS SANTOS FRANCO JORGE;	400	2015/2016	DAUR/NAIVIRAI
98933025	IZAIES DE CASTRO MOREIRA LIMA;	200	2015/2016	DERF
88100022	JACIRO PEDRO VAZ FILHO;	300	2015/2016	DAUR/COXIM
60151022	JACKSON PINHO DE MOURA;	200	2014/2015	POLINTER/CAPTURAS
6462022	JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO;	500	2015/2016	CAPOC/CGP
7326022	JAKSON XAVIER MARTINS;	500	2015/2016	DAUR/DOURADOS
63421022	JAMES CHARLES RODRIGUES;	400	2016/2017	DAUR/IVINHEMA
74411023	JAMILTON SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
91972026	JAMILTY FERREIRA CARDOSO;	200	2015/2016	5ºDP/CAMPO GRANDE
424203022	JAN LIMA DE MEDEIROS;	200	2015/2016	DP/ARAL MOREIRA
424171022	JANAINA MARIN ANDREATA;	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
120325023	JANE MARY C. VASCONCELOS;	200	2015/2016	1ºDP/FATIMA DO SUL
12713023	JANE VIRGINIA HONORIO TERCENIANI;	200	2015/2016	DP/ANGELICA
66244022	JANETTY CRISTINA ROCHA MARTINS;	ADM	2014/2015	DRP/DOURADOS
95001023	JEFFERSON DE SOUZA MERCADO;	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
424277022	JESSICA HERINGER NOGUEIRA	200	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
35284023	JOÃO ALVES DE QUEIROZ;	100	2014/2015	DEFRON
49268026	JOÃO ANDERSON GUIMARÃES VIEIRA;	200	2015/2016	DP/JATEI
122239022	JOÃO BOSCO CALDAS BATISTA;	200	2015/2016	DEDFAZ
2515023	JOÃO BRAGA DA SILVEIRA;	ADM	2014/2015	COORD. DE SUPRIMENTO
107654023	JOÃO CARLOS FEITOSA;	200	2015/2016	DP/GUIA LOPES DA LAGUNA
84645022	JOÃO CARLOS VERONESE LEMOS;	200	2015/2016	5ºDP/CAMPO GRANDE
100986025	JOAO DA SILVA JUNIOR;	200	2015/2016	DERF
126367023	JOÃO EDUARDO B. BENEVENUTO;	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
127007024	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO;	200	2015/2016	1ª DEAM/CAMPO GRANDE
76899023	JOEL BARBOSA GUIMARÃES;	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
122649024	JOEL DE SOUZA MELO;	200	2015/2016	DEPAC
72966023	JONAS ANDRÉ DOS SANTOS;	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
72800023	JONATAS ORRO DE CAMPOS;	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
47931022	JORGE LUIZ CABRAL ESPINDOLA;	200	2014/2015	1ª/DEAM
47634025	JOSÉ ADONIRON PEREIRA TORRES;	200	2015/2016	CIOPS
117230024	JOSE ALBINO GRINCEVICUS B. DOS SANTOS;	200	2015/2016	DP/BONITO
72853022	JOSÉ ALFREDO PASSOS RAVEDUTTI;	200	2013/2014	DECAT
131867024	JOSÉ ANDERSON A. MOREIRA;	200	2015/2016	1ª/DEAM
6553024	JOSE ANTONIO SILVA;	200	2015/2016	DP/JATEI
87138023	JOSÉ APARECIDO DA SILVA;	200	2015/2016	DP/ITAQUIRAI
97856023	JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA;	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
67609021	JOSÉ HERMANN PEDRAZA SEJAS;	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
87649025	JOSE LINDOMAR G. SCOCA;	200	2015/2016	2ºDP/DOURADOS
93879024	JOSE MAURICIO GOUVEIA BERNI;	200	2015/2016	GARRAS
83078022	JOSE TOMAZ DE SOUZA;	200	2014/2015	1ºDP/NOVA ANDRADINA
58441021	JOSEMIRTES S. FONSECA PRADO;	300	2014/2015	IALF/CGP
61626024	JOZILEIDE GUIMARAES COSTA;	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
31786023	JUANITO GUEDES E SILVA;	200	2015/2016	DAM/COXIM
424279022	JUDITE BERTULINO BARROS;	200	2015/2016	DP/ROCHEDO
76138022	JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO;	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
122607024	JULIANA MENDONÇA DA CRUZ;	200	2014/2015	COORD. DE SUPRIMENTO
5496022	JULIANE CHAIA DIONIZIO	400	2014/2015	IMOL
424195022	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO;	200	2015/2016	DP/AGUA CLARA
28655022	JUVENAL LAURENTINO MARTINS;	100	2014/2015	1ºDP/TRES LAGOAS
109553023	KALYNE MIAZATO;	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
37817022	KARINA RODRIGUES DOS S. TEIXIDO;	ADM	2016/2017	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
120326024	KATIA ARRIERO SOARES;	200	2015/2016	DAM/DOURADOS
426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI;	200	2015/2016	DP/SIDROLÂNDIA
11137024	KATIA DE OLIVEIRA PEDRA;	200	2015/2016	5ºDP/CAMPO GRANDE
424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA;	200	2015/2016	DAM/DOURADOS
53981021	KATSUMI MAEDA;	300	2015/2016	DAUR/PONTA PORÃ
432200022	KELI FABINE BRANCO;	200	2015/2016	DP/SÃO GABRIEL DO OESTE
432211022	KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO;	200	2015/2016	DAM/TRES LAGOAS
105546023	KELLY TAYLA DE P. ARAÚJO ALENCAR;	200	2015/2016	DEDFAZ
132277023	KIME TEMELJKOVITICK;	200	2015/2016	1ª/DEAM
113385022	KLEBER ALISSON AMARILHA PIGOSSO;	200	2015/2016	DEPAC
3869021	KLEBER FERNANDES DA SILVA;	400	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
424367022	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR;	200	2015/2016	DIP
77105022	LEANDRA GOMES L. DE FARIAS;	400	2015/2016	DAUR/AQUIDAUANA
38182023	LEANDRO GONÇALVES PEREIRA;	200	2015/2016	DPI
126264024	LEANDRO LIMA DE SOUZA;	200	2015/2016	DP/ELDORADO
424205022	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA;	200	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
10847022	LEDA TERESA ANDRADE DA SILVA;	200	2015/2016	DP/AMAMBÁ
1398022	LELIANE SANTOS COSTA;	DGA-4	2015/2016	ASSESSORIA JURIDICA
432205022	LEONARDO DA SILVA DA ROSA;	200	2015/2016	DP/CAMAPUÁ
130439024	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA;	200	2015/2016	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
127249023	LIDIANI GONCALVES MILFONT;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
108960024	LILIAN FREITAS DE A. TOLENTINO;	200	2015/2016	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
105498024	LIZ ANDREA LIMA C. LOPES;	200	2015/2016	1ºDP/AQUIDAUANA
97714023	LOIDE ARAUJO DA S. CAMARGO;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
82173022	LOIVACI HAVERROTH;	200	2015/2016	DP/IGUATEMI
74301021	LUCIA REGINA ARAUJO DA SILVA;	ADM	2015/2016	DRP/PARANAIBA
66143022	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ;	400	2015/2016	DAUR/COXIM
96358023	LUCIANO DE CARVALHO MOREL;	200	2015/2016	DP/PARAISO DAS AGUAS
90975023	LUCIANO MENDES DE AZEVEDO;	200	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
11455023	LUCIELI SANTOS DA COSTA;	200	2015/2016	1ºDP/FATIMA DO SUL
90259023	LUCIMAR TEODORO PINHEIRO;	200	2015/2016	DP/JARAGUARI
108830021	LUCINADIA DE OLIVEIRA SILVA;	ADM	2014/2015	DP/SIDROLÂNDIA
20112021	LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS;	100	2014/2015	DP/APARECIDA DO TABOADO
118852023	LUCIRENE MACIEL CAVALHEIRO HADA;	200	2015/2016	DEPAC
88299023	LUIS ALBERTO SANDIM;	200	2015/2016	DIP
85681022	LUIS MARIO CORREA FARIAS;	200	2015/2016	DECO
89963022	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO;	100	2015/2016	POLINTER/CAPTURAS
23386022	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUZA JUNIOR;	200	2015/2016	DP/MUNDO NOVO
50357022	LUIZ ANTONIO BENTO LEITE;	400	2015/2016	DAUR/ITAPORÃ
424119021	LUIZ CARLOS FERREIRA OLIVEIRA;	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
93911024	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA;	200	2015/2016	DPI
81506022	LUIZ DUARTE PACHECO;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
424120021	LUIZ EDUARDO M. BALTHAZAR;	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
36291024	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS;	200	2015/2016	DP/BATAGUASSU
111019022	LUIZ FERNANDO PIRES;	200	2015/2016	DAM/NOVA ANDRADINA
118488022	LUPERLIO DEGERONE LUCIO;	100	2015/2016	2ºDP/DOURADOS
51983021	LUZIA ZONETE CORREA GONCALVES;	400	2015/2016	DAUR/ITAQUIRAI
106162022	MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
123159024	MAGNUS ALVARENGA DO AMARAL;	200	2015/2016	DEPCA
424357022	MAICON DE SOUZA SILVA;	200	2015/2016	DRP/PARANAIBA
102066023	MAIKOL BELLO;	200	2015/2016	ACADEPOL
426473021	MAIRA GASQUES CHAVES;	400	2015/2016	DAUR/PONTA PORÃ
29305023	MANOEL RENATO DE JESUS;	200	2015/2016	DP/SONORA
73104023	MANOEL RICARDO FEITOSA PALHETA;	200	2015/2016	DRP/CORUMBA
114987023	MARA RAQUEL M. M. FERREIRA;	400	2015/2016	PI-02
99566022	MARCELA CRISTINA RIOS DA SILVA;	500	2015/2016	DAUR/PARANAIBA
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA;	200	2015/2016	DP/PORTO MURTINHO
92811024	MARCELO CAMARGO;	200	2015/2016	DAIJ/DOURADOS
114626024	MARCELO DA LUZ VERISSIMO;	200	2015/2016	1ºDP/NAVIRAI
64230022	MARCELO DE PAULA MORAES;	200	2015/2016	GARRAS
432268022	MARCELO DIAS CAVALCANTE;	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
79818022	MARCELO FELIX SOARES;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
73279023	MARCELO LOPO;	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
104840025	MARCELO MICHELI;	200	2014/2015	1ºDP/DOURADOS
80996023	MARCELO MINERVINI;	200	2015/2016	1ºDP/AQUIDAUANA
70387023	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA;	300	2015/2016	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
6313022	MARCELO RENATO R. DE LIMA ALONSO;	100	2015/2016	DEL. VIRTUAL/DEVIR
74492025	MARCELO RICARDO SCHVEIGER;	200	2015/2016	DP/CAARAPO
3856023	MARCIA ADRIANI GARCIA;	200	2015/2016	DAM/TRES LAGOAS
112017022	MARCIA HELENA F. SANTOS GODOY;	500	2015/2016	DAUR/AQUIDAUANA
96222022	MARCIA SOLANGE STELTER SANTOS;	400	2015/2016	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
121548023	MARCIELI RAIMONDI;	200	2015/2016	DP/MUNDO NOVO
67505025	MARCIO ALEXANDRE DA S. GUALBERTO;	200	2015/2016	2ºDP/CAMPO GRANDE
113668023	MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO;	200	2015/2016	2ºDP/PONTA PORÃ
86463022	MARCIO DA SILVA CAMPOS;	ADM	2015/2016	DRAP
111680022	MARCIO PIELL MARTINS;	500	2015/2016	IMOL/CGP
112692022	MARCIO RODRIGUES DA SILVA;	200	2015/2016	DP/CAARAPO
432279022	MARCIO TOSTA APARECIDO;	200	2015/2016	DP/IGUATEMI
66409022	MARCUS GERALDO S. CORDEIRO;	100	2015/2016	DRP/JARDIM
58655024	MARCO ANTONIO DE MENEZES;	200	2015/2016	ACADEPOL
80882023	MARCO AURELIO DOS SANTOS LIMA;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
89325022	MARCO AURÉLIO JACINTHO SILVA;	200	2015/2016	DEPAC
129367023	MARCOS NERCI CASSOL;	200	2015/2016	DP/ITAQUIRAI
109850023	MARCOS RAYMUNDO;	200	2015/2016	DP/SETE QUEDAS
15585024	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO;	200	2015/2016	DEAIJ
14633022	MARCOS TAKESHITA;	100	2015/2016	SUP. DE POL. DE SEG. PUBLICA
116256024	MARIA ALICE RIBEIRO D. DE SOUZA;	200	2015/2016	DP/GLORIA DE DOURADOS
64776021	MARIA ANTONIETA MORAES DE JESUS;	ADM	2014/2015	COORD. DE SUPRIMENTO
85249021	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS;	ADM	2015/2016	DRP/NOVA ANDRADINA
71070023	MARIA APARECIDA RODIGHERO;	200	2015/2016	DP/BATAYPORÃ
71083021	MARIA DE FATIMA F. BITTENCOURT;	400	2015/2016	DAUR/ANAURILÂNDIA
67435023	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MELO;	400	2014/2015	INSTITUTO. DE IDENT. PI-02
126350022	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI;	500	2015/2016	DAUR/PONTA PORÃ
426334022	MARIA LUIZA N. B. SOUSA;	200	2015/2016	DP/NIOAQUE
1460024	MARIA MACHADO;	DGA-7	2015/2016	COORDENADORIA FINANCEIRA
126777023	MARIA RITA DO NASCIMENTO;	100	2015/2016	CPJ
45482022	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ;	100	2014/2015	DEPCA
71911023	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA;	200	2015/2016	DPE/LAB-LD
79425022	MARISA FAVERO RIBEIRO;	400	2015/2016	DAUR/COSTA RICA
89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES;	300	2016/2017	DAUR/JARDIM
105913022	MARLENE GOMES DA SILVA MELO;	200	2016/2017	DAUR/VICENTINA
2828023	MARTINA AQUINO XIMENES;	200	2016/2017	COORDENADORIA DE FINANÇAS
73307023	MAURICIO LOPES FERREIRA;	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
30635021	MAURICIO ROMEO SCAFF;	DAP-7	2015/2016	DRAP
102950022	MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR;	200	2015/2016	DP/SÃO GABRIEL DO OESTE
32852022	MERCY VIEIRA DOS SANTOS;	ADM	2015/2016	COORD. DE SUPRIMENTO
91260022	MERSON ALEM BLANCO;	200	2015/2016	6ºDP/CAMPO GRANDE
73449022	MESSIAS FURTADO DE SOUZA;	100	2015/2016	DP/ANGELICA
6256021	MILTON CESAR FURIO;	300	2015/2016	DAUR/TRES LAGOAS
424206022	MIZYELLEN REGINA MARTINS DE GOIS;	200	2015/2016	DP/INOCENCIA
426447022	NAJARA TAMIRES GOMES JOÃO;	200	2015/2016	DAM/NAVIRAI
357919022	NATALIA ECARABELO;	200	2015/2016	DP/MIRANDA
94409022	NATANAEL MATIAS;	100	2015/2016	DP/MUNDO NOVO
424303022	NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
64716021	NELI GOMES BARBOSA;	ADM	2015/2016	COORDENADORIA FINANCEIRA
65991023	NELSON MOTA VIEIRA;	200	2015/2016	DIP
50050022	NEWTON DE PAULA SOUZA;	200	2016/2017	3ºDP/CAMPO GRANDE
129385026	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR;	200	2015/2016	DRP/PONTA PORÃ

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
119577023	NOE STEIN ARRUDA JUNIOR;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
77225022	NORIVAL RODRIGUES FERREIRA;	200	2014/2015	DEAIJ
122349023	OLÍVIA FERREIRA E SILVA;	200	2015/2016	SUP. INTELIGÊNCIA
107594023	ORLANDO JUNQUEIRA M. CALDEIRA;	200	2014/2015	COORD. DE SUPRIMENTO
85375022	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI;	100	2015/2016	3ºDP/TRES LAGOAS
429255023	OSANA ALVES FONSECA;	200	2015/2016	DP/SONORA
426400022	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
43593022	OSKILDE MARCOS MALUCELLI JUNIOR;	200	2015/2016	2ºDP/PONTA PORÃ
35678024	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR;	200	2015/2016	2ºDP/CAMPO GRANDE
650510022	OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR;	200	2014/2015	7ºDP/CAMPO GRANDE
56284024	OSWALDO VAEZ FERREIRA;	200	2015/2016	DAM/JARDIM
424221022	PATRICIA DEBORA B.DOS SANTOS;	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
66081022	PATRICIA MITIE NAKAMURA;	300	2015/2016	IMOL/CGP
107949024	PAULO ALEX DOS A. RAMOS;	200	2015/2016	1ºDP/AQUIDAUANA
55911022	PAULO CESAR DE OLIVEIRA;	200	2015/2016	DP/ELDORADO
77680023	PAULO CESAR REBELO;	200	2015/2016	2ºDP/CAMPO GRANDE
131381023	PAULO EDUARDO G. FERREIRA;	200	2015/2016	1º/DEAM
118872023	PAULO GEOVANI CRISTALDO;	200	2014/2015	DP/PORTO MURTINHO
54513022	PAULO HENRIQUE MALHEIROS BERIGO;	200	2015/2016	7ºDP/CAMPO GRANDE
7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES;	200	2015/2016	DEAIJ
107124025	PAULO JOSE DOS S. QUEIROZ;	200	2014/2015	GARRAS
131541023	PAULO MANOEL EUGENIO ELESBAO SILVA;	200	2015/2016	DEPCA
98989021	PEDRO ARLEI CARAVINA;	100	2015/2016	DP/BATAGUASSU
79716024	PEDRO EURICO F. ALVARENGA;	200	2015/2016	CIOPS
134068023	PRISCILA DE AMORIM ARRUDA;	200	2015/2016	5ºDP/CAMPO GRANDE
424429022	PUBLICO DIVINO ALVES DE MORAES;	200	2015/2016	DP/COSTA RICA
424473022	RAFAEL GRANDINE SALLES;	200	2015/2016	2ºDP/PONTA PORA
394205021	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA;	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
88427021	RATLA ARAUJO FERREIRA DA SILVA;	ADM	2015/2016	DP/COSTA RICA
108835023	RAMÃO AGUINALDO N. DOS SANTOS;	200	2015/2016	DP/BELA VISTA
89143024	RAMÃO RONICLEI BRUNO;	200	2015/2016	DP/PARANHOS
104624023	RAMISES SAMUEL DE ARAUJO;	200	2015/2016	DAM/AQUIDAUANA
98657023	RAMONA GAMARRA PAIVA;	200	2015/2016	1ºDP/AQUIDAUANA
424369022	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA;	200	2015/2016	DEFRON/SEJUSP
424417022	RANIERE FERREIRA DE NOVAES;	200	2015/2016	6ºDP/CAMPO GRANDE
426487022	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO;	200	2015/2016	DEPAC
97071022	RENATO CESAR AREAS MORALES;	200	2015/2016	DIP
432333022	RICARDO ALEXANDRE P. DE VASCONCELOS;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
106429025	RICARDO DE WERCK FILHO;	400	2015/2016	CAPOC
122617023	RICARDO EMMERICK MARTINS;	200	2015/2016	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
102836023	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA;	200	2015/2016	DP/ELDORADO
58513024	RICARDO SILVA MORAES;	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
53853021	ROBERTO MEDINA FILHO;	200	2015/2016	CGPA
85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA;	200	2015/2016	5ºDP/CAMPO GRANDE
63078022	ROBERTO SIMIÃO DE SOUZA;	200	2014/2015	DRP/DOURADOS
128237023	ROBSON AUGUSTO DA SILVA;	200	2015/2016	DP/ITAPORÃ
426393022	ROBSON MOREIRA DA SILVA;	200	2015/2016	DEOPS
123376023	RODOLFO HENRIQUE R. NOGUEIRA;	200	2015/2016	DP/ITAPORÃ
98446023	RODRIGO ANASTÁCIO ALVES;	200	2015/2016	DECON
20368022	RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA;	100	2014/2015	DENAR
100809023	RODRIGO LIMA FAVARO DE MENEZES;	200	2015/2016	DETRAN
122504023	RODRIGO MARTINS NOVAIS;	200	2015/2016	2ºDP/DOURADOS
424185022	RODRIGO XAVIER COTRIM;	200	2015/2016	DEPCA
98122025	ROGERIO DA SILVA IRLANDES;	200	2015/2016	DEPCA
73671023	RONALDO FRANCISCO REGIS;	200	2015/2016	DP/ANASTÁCIO
107130022	RONICLEITON M. DA SILVA;	200	2015/2016	DEFRON/SEJUSP
98724022	ROQUE SOLITO FILHO;	200	2015/2016	DP/SANTA RITA DO PARDO
85952023	ROSALINO BRAMBILLA SILVA;	200	2015/2016	3ºDP/TRES LAGOAS
93203021	ROSANGELA COSTA CARNEIRO;	DGA-3	2015/2016	COORD. INFORM. E TECNOLOGIA
91142025	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO;	200	2014/2015	DAM/DOURADOS
104243023	ROSELAYNE ANDREA DA S. P. CONTRIM;	200	2015/2016	5ºDP/CAMPO GRANDE
111501022	ROSELY APARECIDA MOLINA;	100	2015/2016	DECAT
49694023	ROSNERE LOPES BARBOSA;	200	2014/2015	DP/LAGUNA CARAPÁ
32547023	ROZELI DOLOR GALEGO;	100	2014/2015	7ºDP/CAMPO GRANDE
132390023	RUBENS ALVES DOS SANTOS;	200	2015/2016	3ºDP/TRES LAGOAS
94783023	SANDRA DA TERESA M. CONCHA;	200	2015/2016	5ºDP/CAMPO GRANDE
90602024	SANDRO MARIANO ROCHA;	200	2015/2016	DP/BODOQUENA
123774023	SANDY CRISTINA STORT	200	2015/2016	DEPAC
75834022	SAULO SOARES FILHO;	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
255722022	SENIA FRANCIELE DE MELO;	200	2015/2016	1º DP/NAVIRAI
99992024	SERGIO HONÓRIO ROSA FILHO;	200	2015/2016	DP/CORGUINHO
99260023	SERGIO MAURO ESTEVÃO DE ALMEIDA;	200	2015/2016	DP/BRASILÂNDIA
114796023	SERGIO SHIGUEO ARAKAKI;	200	2015/2016	DP/INOCENCIA
94619026	SIDNEI ALBERTO;	100	2015/2016	CPJ
99208023	SIDNEI DE SOUZA;	200	2015/2016	DERF
432347022	SILVERIO PANIAGO VILELA JUNIOR;	200	2015/2016	DP/RIO NEGRO
70495024	SILVIO RAMOS PEREIRA;	200	2015/2016	1ºDP/NAVIRAI
133902023	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA;	200	2015/2016	1ºDP/PARANAIBA
54914023	SOLANGE DE MELLO;	200	2016/2017	DAI/ CORUMBA
93720023	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA;	200	2015/2016	7º DP/CAMPO GRANDE
63605023	SUELI REGINA G. DE MORAES;	200	2015/2016	DP/IVINHEMA

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
426493021	THAISA PEDROSO MESA FREDO;	400	2015/2016	DAUR/DOURADOS
424447022	THIAGO GOMES MACHADO;	200	2015/2016	DENAR
52870023	THOMAZ ALFRED DUBOC;	200	2015/2016	DP/MARACAJU
52053027	TIMOTEO FRANCISCO F. GONÇALVES;	200	2014/2015	DEFURV
424424022	TONI ROBSON ALVES CORREA;	200	2015/2016	DP/ELDORADO
392426021	VALDEBRANDO CLEBER DOS SANTOS;	400	2015/2016	
5309022	VALDENIR MANZANO CAMACHO;	200	2015/2016	2ºDP/TRES LAGOAS
133974024	VALDILENE DOS SANTOS M. SILVA;	200	2015/2016	DP/PEDRO GOMES
102175024	VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO;	200	2015/2016	DEPAC
61726022	VALMIR MESSIAS DE MOURA FE;	100	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
131991025	VALMIR ROBERTO DIAS;	200	2015/2016	ASSERICOM
432123022	VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA;	200	2015/2016	DP/AGUA CLARA
96652024	VEIMAR GONÇALVES;	200	2015/2016	DP/GUIA L. DA LAGUNA
120404022	VICENTE GONZALES BERMEJO;	200	2014/2015	DAM/PONTA PORÃ
74105027	VILMA DA SILVA NUNES;	200	2015/2016	DP/MIRANDA
20685024	VIVIANE JESUS DE SOUZA;	400	2015/2016	DAUR/CORUMBA
25130023	VIVIANI CASSIA F. MESCOLOTTE;	200	2015/2016	CPJ
11838023	WAGNER LOURO DA ROCHA;	200	2014/2015	DRP/PONTA PORÃ
125963022	WAGNER MARTINS DE ALMEIDA;	400	2015/2016	DAUR/PARANAIBA
44289022	WALTER ALVES MARTINS;	200	2015/2016	1ºDP/PARANAIBA
80976024	WASHINGTON LUIZ E. MACHADO;	200	2015/2016	ACADEPOL
6242022	WELLINGTON DE OLIVEIRA;	100	2014/2015	DPI
115061023	WELLINGTON TAQUES FRANÇA	200	2014/2015	4ºDP/CAMPO GRANDE
425627023	WENDEL MARQUES LINO;	200	2015/2016	DP/CORONEL SAPUCAIA
124696023	WENDEL OLIVEIRA DA SILVA;	200	2015/2016	1ºDP/PARANAIBA
131582023	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA;	200	2015/2016	1ºDP/TRES LAGOAS
127818024	WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ;	400	2015/2016	IIGP/CG/MS
92937023	WILLIAM MAGALHAES DE QUEIROZ;	300	2015/2016	DAUR/NAVIRAI
98987024	WILLIAN BARBOSA DE SOUZA;	200	2015/2016	DP/CARACOL
424179022	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO;	200	2015/2016	DP/NOVA ALVORADA DO SUL
131624023	WILSON TADEU LIMA JUNIOR;	200	2015/2016	DP/CAMAPUÃ
6622022	WILTON VILAS BOAS DE PAULA;	100	2015/2016	DEOPS
85108025	ZENIDE VASCONCELOS;	200	2015/2016	DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI
100849023	ZULEICA MONTEIRO LAPAS;	300	2015/2016	DAUR/NOVA ANDRADINA

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 048/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º, alínea a), do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :
Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas **respectivas OPM’s**, em virtude do termino de cedência junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, para fins de regularização funcional, conforme segue:

- 1. Na Academia de Policia Militar (APM) / Campo Grande - MS:**
1.1 –Ten Cel QOPM **MARCOS CESAR HOBEL ESCANAICHI**, Mat 74367021.
- 2. No Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS:**
2.1 –Ten Cel QOPM **EDNALTON PINTO CENTURIÃO**, Mat 68955021.
(Solução ao Ofício nº 015/ASS.MIL/PMCG/2016, de 14 Dez 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 049/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ALTAIR DAL SANTO QUEIROZ**, Mat 119702021, do **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 003/GABSUBCMTG/17, de 11 Jan 17).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 050/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **NAURO ALBUQUERQUE LARA**, Mat. 44767021, do **BPMGdaE**, de **averbação** de 2.630 (dois mil e seiscentos e trinta) dias de serviços prestados

as Empresas Privadas, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1204619072-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 07 Ago 08, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Frigorífico Bordão SA.	09/03/1981 a 29/03/1982	386 dias
Banco Real AS.	16/09/1985 a 16/11/1989	1.519 dias
Banco Brasileiro Comercial SA.	05/02/1990 a 06/04/1990	61 dias
Vilela Distribuidora de A Peças LTDA.	14/05/1990 a 01/01/1991	236 dias
Recont Ser Contabeis LTDA	01/07/1991 a 31/08/1992	428 dias

2. Em consequência, ANULAR, a Portaria “P” 1862/DP-1/DP/PMMS, de 25 Nov 05, publicada no BCG nº 218, de 01 Dez 05, **(fins de regularização funcional)**.
(Solução ao processo 31/300247/2017 de 17/01/2017).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 051/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul. 81,

R E S O L V E :
DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES**, Mat. 47876021, para responder pelo **Comando de Policiamento Metropolitano da PMMS (CPM)**, cumulativamente com a função que já exerce de Comandante do 1º BPM, no período de **03 a 18 de janeiro de 2017**, por motivo de afastamento por fruição de férias do titular da função.
(Solução a MSG DTA nº 004/GAB/17, de 16 Jan 17)

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 130394022

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando solicitação protocolada nesta Delegacia-Geral sob nº 0156, em 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E :

Remover por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
117796024	Fabiano Nacasato Cappi	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
117144023	Rodrigo Mauricio Floriano	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 17 de janeiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 6 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Carlos Alberto Felix, matrícula n. 66920021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Juraci Antônio de Lima, matrícula n. 32597021, Agente de Serviços Sócio-Organizacionais e Ariadne Simone Gheller, matrícula n. 42242023, ocupante do cargo de Assessor, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 63/202533/2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 7 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Antônio Carlos Peixoto de Oliveira, matrícula n. 129898021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Enedson Nilba, matrícula n. 45355021, Agente de Serviços Organizacionais e Eralv Sajovic Pereira, matrícula n. 11396021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 63/200054/2017.

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 8 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor Fernando José de Paula, matrícula nº 424158022, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, CNH nº 04488906538, categoria AB, a conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2.017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

DELEGAR competência ao servidor MARIO MARCIO ALVES FARO, matrícula 468431021, em substituição ao servidor DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO, matrícula 23263021, para que, em conjunto, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da 3ª Residência Regional em Três Lagoas - MS, com validade a contar de 21 de novembro de 2.016, em conformidade com o estabelecido na Portaria “P” AGESUL n. 057, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.175, de 01 de junho de 2.016, pag. 32.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a servidora **TELMA DE SOUZA BARROS**, Assistente I, DGA 4, matrícula 468378021, lotada na Procuradoria Jurídica, no Escritório Central de Campo Grande-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Provisório desta Agência, a **dirigir veículos oficiais a serviços**, conforme art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande-MS, 16 de Janeiro de 2017.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor BOLIVAR PORTO, matrícula 436479021, ocupante do cargo de Assessor, símbolo DGA-2, código 100029, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Diretoria de Desenvolvimento do Turismo e Mercado, no período de 16/01/2017 a 30/01/2017, em virtude de férias do titular Geancarlo de Lima Merighi, matrícula 107816023, conforme artigo 63 e 64 da Lei n. 1.102 de 10/10/1990.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2017.

FERNANDA DA SILVA BENTASOL
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo – Em Exercício

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n. 9.329 de 16 de janeiro de 2017, página 28

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 9.649 de 01.10.1999, art. 9º, no período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

NOME	PRONTUÁRIO	CARGO
Alexandro Lopes	427760021	Assistente
Antonio Correia da Silva	24700022	Agente de Serviços Organizacionais
Carlos Alberto Gomes Ribeiro	37185021	Assistente
Fernanda da Silva Bentasol	427460022	Assessor
Geancarlo de Lima Merighi	107816021	Analista de Desenv. do Turismo

Campo Grande, 13 de janeiro de 2017.

FERNANDA DA SILVA BENTASOL
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo – Em Exercício

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir De Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
126593021 Chrysthian de Arruda Romero	26/12/2011 A 23/12/2016	24/12/2016 10 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50090 27/100913/2011
102904021 Cintia Grundler	20/07/2011 A 17/07/2016	18/07/2016 10 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/100616/2012
127710021 Edmar Pereira da Silva	26/03/2010 A 24/03/2015	25/03/2015 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50180 27/102336/2006
16533021 Elaine Cristina das Mercês Totino	04/12/2011 A 01/12/2016	02/12/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50076 27/100170/2007
80472021 Elisangela Soares Xavier	15/12/2011 A 12/12/2016	13/12/2016 15 Anos +05%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100219/2007
104819021 Emerson Darci Bougo	29/09/2011 A 26/09/2016	27/09/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50077 27/100218/2007
65810021 Ermelinda Soler	02/12/2011 A 30/11/2016	01/12/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100270/2007
99423021 Francis Larangeira de Souza Campos	01/01/2012 A 29/12/2016	30/12/2016 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101686/2016
114707021 Jusilene Maria Domingues	31/12/2011 A 29/12/2016	30/12/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50111 27/100172/2007
80986021 Leonice Alves Viana	04/11/2011 A 01/11/2016	02/11/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/102334/2006
28305021 Marlei Azambuja	30/07/2011 A 27/07/2016	28/07/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50111 27/102393/2006
112628021 Monica Rodrigues Nazaré	02/01/2012 A 30/12/2016	31/12/2016 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101720/2016
70909021 Rosana da Guia Ribeiro	01/01/2012 A 29/12/2016	30/12/2016 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101725/2016
101205022 Rosilene Neves da Silva	01/06/1999 A 29/07/2015	30/07/2015 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101726/2016
55078021 Simone Luana Duarte Vera	02/01/2012 A 30/12/2016	31/12/2016 05 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/101723/2016
76832021 Sulamita Alves Mendonça	30/07/2011 A 06/08/2016	07/08/2016 15 Anos +05%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/102357/2006

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 006/2017 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 089/2015, de 19/10/2015, publicada no D.O.E. nº 9030, de 22/10/2015, que delega competência ao servidor ADELIBIO ARMOA DE DEUS, Prontuário nº 635520-23, para proferir decisão singular sobre os pedidos de registros elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96 e autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como receber a certificação digital, a fim de operacionalizar com SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), no Escritório Regional da JUCEMS em Jardim (MS), a contar de 13/01/2017.

Rodolfo Souza Bertin
Presidente em Exercício

PORTARIA “P” JUCEMS/SG/Nº. 001/2017 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA “P” JUCEMS/SG/Nº 006/2015, de 19/10/2015, publicada no D.O.E. nº 9030, de 22/10/2015, que designa o servidor

ADELIBIO ARMOA DE DEUS, Prontuário nº 635520-23, para assinar Certidão Simplificada e Certidão de Inteiro Teor, de competência da Secretaria-Geral, no Escritório Regional da JUCEMS em Jardim (MS), a contar de 13 de janeiro de 2017.

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESOLUÇÃO DPGE Nº 130, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Divulga a relação de feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2017 na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pela Secretaria do Conselho Superior da Magistratura, através da Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Diário da Justiça de Mato Grosso do Sul nº 3.722, páginas 2/3, publicado em 16 de janeiro de 2017, fixou as datas dos feriados forenses, dias em que não haverá funcionamento normal da justiça e, em consequência, não devendo fluir os prazos processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente na Instituição no exercício de 2017, para efeitos administrativos e em cumprimento às atividades jurisdicionais, em consonância com o Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente ordinário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul em conformidade com as atividades forenses para o exercício de 2017, em razão do atendimento dos assistidos e agendamento de audiências;

FAZ SABER:

Art. 1º No exercício regulamentar de 2017 não haverá expediente em razão dos feriados nacionais e os especialmente decretados neste Estado nas Defensorias Públicas de Primeira e Segunda Instâncias e, outrossim, na Defensoria Pública-Geral do Estado nos seguintes dias:

- I - 1º a 6 de Janeiro - Feriado Forense (Lei n. 3056/05);
- II - 27 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval;
- III - 28 de fevereiro - terça-feira - Carnaval;
- IV - 1º de março - quarta-feira - Cinzas;
- V - 13 de abril - quinta-feira - Semana Santa;
- VI - 14 de abril - sexta-feira - Semana Santa;
- VII - 21 de abril - sexta-feira - Tiradentes;
- VIII - 1º de maio - segunda-feira - Dia do Trabalho;
- IX - 15 de junho - quinta-feira - Corpus Christi;
- X - 11 de agosto - sexta-feira - Instituição dos Cursos Jurídicos;
- XI - 7 de setembro - quinta-feira - Independência do Brasil;
- XII - 11 de outubro - quarta-feira - Divisão do Estado;
- XIII - 12 de outubro - quinta-feira - Nossa Senhora Aparecida;
- XIV - 2 de novembro - quinta-feira - Finados;
- XV - 15 de novembro - quarta-feira - Proclamação da República;
- XVI - 8 de dezembro - sexta-feira - Dia da Justiça;
- XVII - 20 a 31 de dezembro - Feriado Forense (Lei n. 3056/05).

Parágrafo único. Não haverá expediente nas Defensorias Públicas Estaduais da Comarca de Campo Grande e na Defensoria Pública-Geral do Estado no dia 13 de junho (terça-feira), em razão das comemorações do Padroeiro da cidade.

Art. 2º Consideram-se pontos facultativos os dias 16 de junho (sexta-feira), 8 de setembro (sexta-feira), 13 de outubro (sexta-feira) e 3 de novembro (sexta-feira), devendo as horas não trabalhadas serem repostas até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do feriado correspondente, salvo no caso de decretação de ponto facultativo pelo Governador do Estado.

Art. 3º Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão de Defensores Públicos Estaduais a ser fixado pelo Defensor Público-Geral do Estado, nos termos da Resolução DPGE nº 025, de 12 de novembro de 2009.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/DPGE N. 131, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelos fiscais de contratos firmados no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 16, incisos V e XXXV da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 67, 73 e 74 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as atividades e os procedimentos a serem observados na gestão, o acompanhamento e na fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e no recebimento dos respectivos objetos.

R E S O L V E:

Art. 1º As atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de gestão e fiscalização de contratos e ao recebimento do objeto contratual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, deverão ser exercidos com observância do disposto nesta Resolução.

Art. 2º Considera-se gestão de contratos, para os fins desta Resolução, o serviço geral administrativo realizado desde a formalização até o término do contrato, por qualquer das hipóteses previstas em lei e no contrato.

Art. 3º Considera-se fiscalização de contratos, para os fins desta Resolução, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o exato cumprimento do contrato, devendo ser exercida por representante(s) da Administração, especialmente designado(s), nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 4º Constituem atividades a serem exercidas pela Secretaria de Gestão Administrativa, enquanto unidade administrativa responsável pela instrução e acompanhamento processual relativo aos contratos administrativos, sem prejuízo das responsabilidades dispostas no art. 81 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 19/11/2013, publicada no D.O. E. n. 8.559, de 20/11/2013, p. 60/69:

I – fazer constar no processo administrativo correspondente as informações e os documentos necessários à formalização do contrato, inclusive quando o seu instrumento for substituído nos termos do art. 62 da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

II – encaminhar cópia do contrato firmado, da proposta do contratado, do edital e dos demais documentos pertinentes ao fiscal do contrato, para subsidiar o exercício da respectiva fiscalização;

III – verificar, com base na legislação vigente, a regularidade da documentação necessária à formalização do contrato, bem como mantê-la atualizada, nos termos da lei e do contrato;

IV – receber e anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas pelo fiscal do contrato, bem como adotar as providências cabíveis em conjunto, ou não, com os setores responsáveis, visando ao saneamento de falhas da execução contratual, em especial a prevista no inciso VIII deste artigo;

V – emitir declarações, certidões e atestados de capacidade técnica em relação à execução dos serviços e aquisições contratada, ouvido o fiscal do contrato;

VI – dar início aos procedimentos para a prorrogação dos contratos com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos, antes da data de seu término, levando em conta as informações prestadas pela unidade demandante do serviço e pelo fiscal do contrato, os preços de mercado e demais elementos que auxiliem na identificação da proposta mais vantajosa para a Administração;

VII – executar as diligências e providenciar a tramitação necessária que precedem a assinatura dos contratos, termos aditivos e apostilas, termos de rescisão contratual, termos de recebimentos contratuais e afins pela autoridade competente;

VIII – identificar, com auxílio do fiscal do contrato, eventuais inadimplementos contratuais e, se for o caso, promover o encaminhamento do processo para adoção das providências cabíveis na forma da lei e do contrato, bem como informar, com a devida justificativa técnica, às autoridades responsáveis, os fatos que ensejam a aplicação de sanções administrativas em face da inexecução parcial ou total do contrato;

IX – manter o controle do prazo de vigência e da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, o encaminhamento necessário à sua substituição, reforço e/ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

X – verificar se a documentação necessária ao pagamento está de acordo com o disposto no contrato;

XI – encaminhar à unidade responsável pela execução orçamentária a documentação a que se refere o inciso anterior deste artigo, inclusive a Nota Fiscal ou o documento hábil apresentado para pagamento, ou devolvê-la ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;

XII – exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Parágrafo único. Na adoção de providências cabíveis quanto aos eventuais problemas detectados, a fiscalização dos contratos administrativos contará com o apoio da Controladoria Interna, conforme disposto no art. 56, inciso VII do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 19/11/2013, publicada no D.O. E. n. 8.559, de 20/11/2013, p. 60/69.

Art. 5º Constituem atividades a serem exercidas pelo fiscal de contrato, sem prejuízo das competências dispostas no art. 58 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 19/11/2013, publicada no D.O.E. n. 8.559, de 20/11/2013, p. 60/69:

I – acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

II – recepcionar do contratado, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato, conferi-los e encaminhá-los à Secretaria de Gestão Administrativa;

III – verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à Secretaria de Gestão Administrativa;

IV – recusar materiais, serviços e obras que não estejam em conformidade com as condições pactuadas, comunicando imediatamente o fato à unidade responsável pela Secretaria de Gestão Administrativa;

V – após executado todo o contrato, receber o respectivo objeto na conformidade do disposto nesta Resolução e na legislação pertinente;

VI – manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

VII – consultar a fiscalização de contrato dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;

VIII – propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

IX – exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 6º O fiscal de contrato e o respectivo apoio serão designados por meio de Portaria do ordenador de despesa, devendo preencher os seguintes requisitos:

I – possuir conhecimentos específicos do objeto a ser fiscalizado, se possível;

II – não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;

III – não possuir em seus registros funcionais punições em decorrência da prática de atos lesivos ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo.

§ 1º O ordenador de despesa, mediante Portaria, poderá designar um servidor ou comissão de servidores para exercer a atribuição de fiscalização dos contratos de aquisição de material de escritório ou outros materiais de consumo para os quais não sejam previstas obrigações futuras para o contratado.

§ 2º Cabe à Administração promover regularmente cursos específicos para o exercício da atribuição de fiscal de contrato e de apoio do fiscal de contrato, ficando todos os servidores que estiverem exercendo as atividades concernentes obrigados a cursá-los, sempre que convocados.

Art. 7º A fiscalização e a gestão do contrato poderão ser compartilhadas, devendo ser definidas, no ato que designar os respectivos servidores, a parte do objeto contratual que será atribuída a cada um.

Art. 8º Executado o contrato, o seu objeto será recebido, provisória e/ou definitivamente, de acordo com o disposto no art. 73 da Lei n. 8.666, de 1993.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 017/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:			
MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Cacilda Kimiko Nakashima	2º P. 2015/2016	1º a 20/2/2017
Campo Grande	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando	1º P. 2014/2015	8/2 a 9/3/2017
Campo Grande	Geni Tibúrcio Zawierucha	2º P. 2012/2013	1º/2 a 2/3/2017
Campo Grande	Julia Fumiko Hayashi Gonda	1º P. 2014/2015	23/2 a 24/3/2017
Campo Grande	Maria Rita Barbato Meneguelli	1º P. 2013/2014	8/2 a 9/3/2017
1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:			
MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Carlos Eduardo Bruno Marietto	1º P. 2016/2017	20/2 a 21/3/2017
Campo Grande	Jaqueline Linhares Granemann	2º P. 2013/2014	10 a 24/2/2017
Campo Grande	Maria Amélia de Araújo Sant’Ana	1º P. 2013/2014	10 a 24/2/2017
Campo Grande	Rodrigo Antonio Stochiero Silva	2º P. 2013/2014	8 a 24/2/2017
2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:			
MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá (Designado)	Daniel Provenzano Pereira	1º P. 2015/2016	10 a 24/2/2017

Aquidauana (Designada)	Janaina de Araújo Sant’Ana	2º P. 2015/2016	10 a 24/2/2017
------------------------	----------------------------	--------------------	-------------------

5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bonito	Milene Cristina Galvão	2º P. 2014/2015	8 a 22/2/2017

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Costa Rica (Designado)	Bruno Bertoli Grassani	1º P. 2015/2016	6 a 20/2/2017
		2º P. 2015/2016	21 a 24/2/2017

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ponta Porã	Rafael Ribas Biziak	2º P. 2014/2015	9 a 23/2/2017
		1º P. 2015/2016	24/2 a 10/3/2017

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Naviraí	Vandir Zulato Jorge	1º P. 2012/2013	6 a 20/2/2017
		2º P. 2012/2013	21/2 a 7/3/2017

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Flávio Antonio de Oliveira	2º P. 2015/2016	10 a 24/2/2017

Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 043/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Ana Paula Barbosa Leal	5509114-3	9 a 23/2/2017 e 24/2/17 (doação de sangue)
Andressa Cabral Meira	5508584-3	10 a 24/2/2017
Cleiton de Almeida Fonseca	5509815-3	10 a 24/2/2017
Evandro Machado Aranda	5501687-3	1º a 15/2/2017
Felipe Epelbaum	5509270-3	10 a 24/2/2017
Jéssica França Mendes	5508851-3	6 a 20/2/2017
Mamie Yamanishi Takei de Souza Lima	5500010-1	8/2 a 9/3/2017
Rafael Gouveia da Silva	5508320-3	20/2 a 6/3/2017
Sandra Inês Cella	803472-3	20/2 a 6/3/2017

Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “V” Nº 01/2017-DPGE, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA
Ana Carolina Marangoni Bom	Gloria de Dourados
Athos Zácarí Fanali	Três Lagoas
Eridiana Pauli	Campo Grande
Gabriel Afonso Leão Granja	Campo Grande
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	Corumbá
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	Corumbá
Giulia Fattori Silva	Três Lagoas

José da Silva Nazareth	Corumbá
Rafael Pinheiro Rocha de Oliveira	Três Lagos
Yasmin Weber Haddad	Campo Grande

Campo Grande, 13 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “V” Nº 02/2017-DPGE, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 12 da Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Jéferson Alves de Souza	Fátima do Sul	16/12/2016
Marcello Henrique Fuzeta Péres dos Anjos	Corumbá	10/01/2017
Sidney Gomes de Freitas	Campo Grande	03/10/2016
Taynara Dias Passos	Campo Grande	09/12/2016
Wesley Eduardo Pardo Batista	Fátima do Sul	16/12/2016

Campo Grande, 13 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 64/2017
PROCESSO Nº 33/007.102/2016
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016/DPGE
FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de TV tipo SMART, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE nº 064, de 31 de janeiro de 2014, alterada pela Resolução DPGE nº 098, de 22 de setembro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R\$ 77.778,40 (setenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.33;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 12/01/2017
ORDENADOR DE DESPESA: Fábio Rogério Rombi da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº 92/2017
PROCESSO Nº 33/007.131/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/DPGE/2016
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de açúcar branco cristal para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, Lei Complementar nº 197, de 26 de dezembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683, de 30 de dezembro de 2008, bem como a legislação correlata.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.07;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 13/01/2017
ORDENADOR DE DESPESA: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO n. 33/007.141/2016
PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/DPGE/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada em **seguro predial para os imóveis não residenciais**, que abrigam as unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes deste Edital e Anexos.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua **PREGOEIRA**, designada pela Portaria “S” N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, para conhecimento de todos os interessados, informa a alteração da redação do edital, no seguinte termo:

1 – Alterar o subitem 15.1.10 do edital e subitem 8.1.10 do Anexo II – Minuta do Contrato, passando a constar a seguinte redação para ambos os subitens:

“Efetuar o pagamento da indenização de eventuais sinistros no prazo máximo de prazo de 30 (trinta) dias da entrega de toda a documentação básica (Circular SUSEP nº 256/04, art. 33, parágrafo 1º).”

2 - Alterar o subitem 2.1 do edital, quanto à data de abertura da sessão, passando a constar a seguinte redação:

“A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:
Dia: 02 de fevereiro de 2017
Horário: 09h30min (horário de Brasília/DF)
Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG: 926.605”

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande, 17 de janeiro de 2016.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira/DPGE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão administrativa, necessário em conformidade com as especificações no termo de referência.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 30 (trinta) de Janeiro de 2017, as 09:00h MS (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, mediante recolhimento da taxa de reprografia R\$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Anaurilândia – MS, 17 de Janeiro de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA** – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 31 de Janeiro de 2017.

HORAS: 08h00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com).

Bodoquena/MS, 17 de Janeiro de 2017.

João Paulo Lima de oliveira

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA** – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 01 de fevereiro de 2017.

HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 17 de Janeiro de 2017.

João Paulo Lima de oliveira

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA** – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha, Registro e Mangueira de fogão, para atender a demanda Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 01 de fevereiro de 2017.

HORAS: 15h30min (quinze horas e trinta minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 17 de Janeiro de 2017.

João Paulo Lima de oliveira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 3747/2016 – Concorrência 03/2016

Objeto: Alienação de Lote no Bairro J.A. II, imóveis de propriedade do Município de Brasilândia - MS, devidamente matriculado no Registro de Imóveis desta Comarca sob

nº 11.554 com área de 240,00 metros quadrados e sobre o imóvel existe uma edícula edificada em alvenaria de 20, metros quadrados, 01 galpão com estrutura metálica e um poço semi-artesiano (conforme Lei Municipal 2648/2016).

CONSIDERANDO Comunicação Interna 30/SMA/2017 as folhas 61 e parecer jurídico as folhas 63;CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instancia, podendo rever e revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93. DECIDE REVOGAR, por razões de interesse público a Concorrência 03/2016. Brasilândia/MS, 17/01/2017. Dr. Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.329 de 16/01/2017, pág. 32.

Retifica-se por incorreção referente ao Termo de Homologação do Processo nº 18.155/2016 Pregão Presencial nº 100/2016.

Onde se lê: Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania.

Leia se: Secretaria Municipal de assistência Social.

Onde se lê: Secretário Municipal de assistência Social e Cidadania.

Leia se: Secretário Municipal de assistência Social.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.329 de 16/01/2017, pág. 32.

Retifica-se por incorreção referente ao Termo de Homologação do Processo nº 18.401/2016 Pregão Presencial nº 096/2016.

Onde se lê: Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania.

Leia se: Secretaria Municipal de assistência Social.

Onde se lê: Secretário Municipal de assistência Social e Cidadania.

Leia se: Secretário Municipal de assistência Social.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.329 de 16/01/2017, pág. 32.

Retifica-se por incorreção referente ao Termo de Homologação do Processo nº 22.599/2016 Pregão Presencial nº 109/2016.

Onde se lê: Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania.

Leia se: Secretaria Municipal de assistência Social.

Onde se lê: Secretário Municipal de assistência Social e Cidadania.

Leia se: Secretário Municipal de assistência Social.

As demais condições permanecem inalteradas.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 011/2016, Processo – 8118/2016

objeto: execução de obras/serviços complementares do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) no Município de Corumbá-MS. Contratada: AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Mello, e a empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar a vigência e a execução do contrato entre eles firmado: fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar do término definido anteriormente; as partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 15/12/2016. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial: 035/2016 – Processo: 1.265/2016

Objeto: Aquisição de material permanente (Roçadeira)

Com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da administração pública, em especial o princípio da auto-tutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento, (Súmula 473 do STF), é que esta SMIHSP revoga o Pregão Presencial 035/2016, Processo nº 1.265/2016, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo e determinando o arquivamento do processo epigrafado. A presente revogação consubstancia-se pelo declínio do vencedor haja vista a impossibilidade de manter a proposta, uma vez o incremento do custo, durante a elaboração da proposta os custos ofertados tornaram-se inexequíveis, não obstante, o licitante apresentou nova tabela com os custos, demonstrando que os custos estariam acima do valor ofertado.

Data da Assinatura: 29/12/2016.

Assina: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação Nº. 004/2008 – Processo nº 32.445/2007.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. Ruth Rosária Klein.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, bem como reajustar o valor aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 1.942,89 (hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) mensais, com base na justificativa constante no expediente às fls. 420/421 dos autos nº 32.445/2007.

Data da Assinatura: 02/01/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Srª. Ruth Rosária Klein.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada na Locação de Solução Mini-Pacs para Raio-X nº 006/2015 – Processo nº 35.484/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa HBR Medical Equipamentos Hospitalares Ltda.

Objeto. : O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo definido anteriormente,

qual seja 23/01/2017, com a manutenção do mesmo valor atualmente cobrado, conforme justificativas constantes no expediente às fls. 335 do Processo nº 35.484/2014 – Pregão Presencial nº 258/2014.
Data da Assinatura: 28/12/2016.
Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa HBR Medical Equipamentos Hospitalares Ltda.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 14/2016. Processo – 6397/2014, Objeto – serviços de engenharia/obras para implantação com lajotas de concreto sextavados em vias urbanas do Município de Corumbá/MS lote 02/parte sul. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data, obedecendo-se os limites previstos no art. 8º e 26º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 01/12/2016. Assinam: Gerson da Costa Melo– Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Coletto Engenharia Ltda.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 18/2012. Processo – 44353/2011, Objeto – Obras e serviços de implantação de infraestrutura urbana-pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro Guatós no Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente, obedecendo-se os limites previstos no art. 8º e 26º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 01/12/2016. Assinam: Gerson da Costa Melo– Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017.

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PREGOEIRA, o senhor, **NIUZA SOUZA SILVA**, designado pelo Decreto Municipal nº 028/2017 de 10 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **27/01/2017, às 09h00 (nove) (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS**, situada na **Rua 10 de dezembro, nº 268, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, sob regime de execução indireta, **para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum; etanol comum; óleo diesel comum; óleo diesel S10; e Arla 32), com sua intermediação e gerenciamento, por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Instalação e Operação para atividade de CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 204 CASAS, localizada à estrada municipal Gracindo Abílio Lourenço entre os bairros Durval Andrade filho e Argemiro Ortega, lote 178 no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital de Convocação

CARPENVI - localizada em Água Clara - MS, vem através do senhor Hélio Mendes da Silva – CPF 322.486.791-49, convocar todos os associados para uma AGE para atualização do Estatuto e eleição da diretoria 2017/2018. A realizar-se 30 janeiro 2017, primeira chamadas às 14h00min horas com 50% mais um e segunda chamada às 14h30min horas com qualquer número de participantes.

Água Clara - MS, 17 de janeiro de 2017.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NF/SE

Declaramos que foram extraviadas as Nota Fiscal do Produtor Série Especial, da Fazenda Guavira em nome de Elsie Carlos Gazoni Filho I. E. 28.750.630-4, sendo 5 (Cinco) notas com a numeração 11320636, 11320637, 11320638, 11320639 e 11320640 data provável do extravio mês de dezembro de 2015, não preenchidas ou emitidas.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições, resolve: convocar os membros filiados à entidade para Assembleia Geral que acontecerá no dia **31/01/2017**, na Sede do SINDASP/MS, situado a **Rua Aimoré, 481**, Piratininga, nesta, com chamadas às 0830hs e após 30min com o número de filiados presentes. Com a seguinte pauta: **1.Discussão sobre tabela salarial própria para categoria 2.Destravamento de acesso a Primeira categoria 3.Informações Gerais**, Wilson Canhete da Rosa - Diretor Presidente do SINDASP/MS. Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados.

Municipal de Coxim-MS.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados na Gerência de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.coxim.ms.gov.br. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, na Gerência de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3.291.1163, em dias úteis nos horários de 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas.

Coxim-MS, 12 de janeiro de 2017.

NIUZA DE SOUZA SILVA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 001/2017, processo nº 013/2017. Objeto:** Aquisição de oxigênio medicinal, oxido nitroso e oxigênio medicinal cilindro PP 1m3, para atender ao Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva e Enfermarias do Hospital Regional de Nova Andradina, por um período de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agencia 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 18/01/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitação@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 31/12/2017 às 09:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 17 de janeiro de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

Contratante: Município de Novo Horizonte do Sul, representado pelo Sr. Marclio Álvaro Benedito, Prefeito Municipal

Contratada: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD, representada pelo Secretário de Estado, Carlos Alberto de Assis.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ratificam-se todas as demais cláusulas descritas no Contrato nº 001/2016, desde que não conflitem com o presente instrumento.

Fundamento Legal: Regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Prazo: 06/01/2017 a 05//01/2018.

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2017

Assinam: p/Município – Marclio Álvaro Benedito, Prefeito Municipal.

p/SAD – Carlos Alberto de Assis, Secretário de Estado